



Índice

- 01** Laboratórios dos Estados Unidos devolvem amostras de sangue ao Povo Yanomami
- 02** A Igreja em defesa da dignidade dos povos da Amazônia. Entrevista especial com Dom Roque Paloschi
- 03** Famílias Guarani da aldeia Sol Nascente, no Jaraguá (SP) correm risco de despejo
- 04** Órgãos estaduais se omitem diante de ameaça ao meio ambiente e à pesca em Pernambuco
- 05** Fórum Justiça: Seminário vai debater o acesso à Justiça de mulheres indígenas e quilombolas
- 06** APIB convoca indígenas para o Acampamento Terra Livre
- 07** A PEC 215 ameaça todos os segmentos sociais
- 08** Povos indígenas participantes de evento preparatório da conferência nacional de política indigenista reivindicam do governo Dilma retomada da demarcação das terras indígenas
- 09** Abaixo assinado: não à Licença de Operação de Belo Monte
- 10** Funai publica nova Instrução Normativa para licenciamento
- 11** Projeto de Lei sobre biodiversidade fere tratado internacional, diz seu maior dirigente



- 12** Comunitários constroem viveiros para auxiliar nas atividades de educação ambiental
- 13** Biodiversidade: plenário do Senado vota nesta terça-feira novo marco legal
- 14** Eu Sou Quilombola! Identidade, História e Memória no Quilombo Pedra D'Água (1989-2012) de Sandreylza Pereira Medeiros
- 15** Ribeirinhos deixam desmatamento para estudar e empreender
- 16** Comunidade de Penedo discute a situação do Rio São Francisco
- 17** Rio Amapari sobe e deixa em alerta Serra do Navio, ao Sul do Amapá
- 18** Pescadores sergipanos querem derrubada da MP 665
- 19** Indicador mostrará eficácia na implantação das metas nacionais
- 20** MPF fiscaliza o controle social da saúde indígena em Guajará-Mirim
- 21** Em Guajará-Mirim, açazeiros pedem ajuda ao MPF/RO
- 22** Decisão do STF reforça ataque aos direitos territoriais indígenas
- 23** Município recebe pluviômetros digitais para monitorar chuvas
- 24** Famílias que serão removidas por causa de Belo Monte recorrem à defensoria
- 25** O legado de Pe. Iasi e a crítica à política indigenista brasileira. Entrevista especial com Egydio Schwade
- 26** Evento discute a sociobiodiversidade nas áreas protegidas do Pará
- 27** Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra toma posse no Rio
- 28** Com Dilma, verba antidesmatamento tem corte de 72%
- 29** Navio-Transporte Fluvial "Almirante Leverger" apoia Expedição da Cidadania

Laboratórios dos Estados Unidos devolvem amostras de sangue ao Povo Yanomami
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 30.03.2015

Por Kátia Brasil, no Amazônia Real



Depois de uma década de ações judiciais e campanhas internacionais, as amostras de sangue do povo Yanomami coletadas sem autorização da etnia, entre os anos de 1967 e 1970, para pesquisas genéticas em laboratórios de universidades dos Estados Unidos foram repatriadas ao Brasil. A informação é da Hutukara Associação Yanomami (HAY) e da Procuradoria Geral da República.

A Procuradoria Geral da República ainda não divulgou à imprensa os nomes dos laboratórios americanos que devolveram o material genético, quais universidades eles pertencem e número de amostras repatriadas até o momento.

Para o povo Yanomami, o sangue coletado indevidamente de cerca de 3.000 índios foi um crime contra os costumes tradicionais da etnia previsto na Constituição brasileira. Muitos dos índios que tiveram material genético coletado pelos pesquisadores norte-americanos já são falecidos. Portanto, o sangue deles são restos mortais da etnia, que tem como costume cremar os mortos.

CONT.



Na última quinta-feira (26), em Brasília, o líder Davi Kopenawa Yanomami e seu filho, Dario Vitória Yanomami, receberam simbolicamente uma caixa com o material genético durante reunião com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, a subprocuradora-geral da República, Deborah Duprat, além de um representante do ISA (Instituto Socioambiental), organização que apoia a questão indígena.

Em entrevista à agência Amazônia Real por telefone de Boa Vista (RR) neste fim de semana, Dário Yanomami, 29 anos, disse que o material genético já foi enviado pela Procuradoria Geral da República ao Ministério Público Federal de Roraima. Segundo ele, no próximo dia 3 de abril o povo Yanomami receberá oficialmente as amostras em uma festa na aldeia de Piaú, na região de Toototobi, na Terra Indígena Yanomami. É na aldeia que estão muitos indígenas que tiveram o sangue coletado. O local é acessível apenas em viagem de quase duras horas de avião da capital de Roraima.

Sobre a entrega simbólica das amostras de sangue, no dia 26 último em Brasília, ele disse que foi uma surpresa. “Estávamos numa reunião de divulgação do mapa binacional Yanomami. De repente, as amostras do sangue dos nossos ancestrais foram entregues na Procuradoria. A Dra. Deborah Duprat, que cuida das políticas indígenas, nos avisou que chegou dos Estados Unidos. Foi uma surpresa para nós. Estamos em festa e agradecemos as autoridades”, afirmou.

A população Yanomami vive no Brasil e na Venezuela. Entre os Estados do Amazonas e de Roraima, a Terra Indígena Yanomami forma um território de 9,6 milhões de hectares demarcados. A população foi estimada em 19.338 pessoas pelo Ministério da Saúde, em 2011.

Livro denunciou coleta de sangue dos Yanomami

De acordo com a ação judicial do Ministério Público Federal em Roraima aberta em 2005, o povo Yanomami descobriu que as amostras de sangue foram coletadas dos indígenas, sem autorização, quando o jornalista norte-americano Patrick Tierney lançou o livro “Trevas no Eldorado”, no ano 2.000.

No livro, o jornalista denunciou que os também norte-americanos, o geneticista James Van Gundia Nell e o antropólogo Napoleon Chagnon, coletaram mais de 12 mil amostras de sangue em cerca de 3.000 indígenas yanomami.

A investigação do MPF diz que um dos objetivos de Nell e Chagnon com as mostras de sangue era pesquisar povos que nunca tinham sido expostos à radiação artificial na Comissão de Energia Atômica dos Estados Unidos da América (AEC).

Segundo a ação judicial, participaram da coleta de sangue do povo Yanomami dois cientistas brasileiros, Francisco Salzano, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e Manuel Ayres, da Universidade Federal do Pará.

O geneticista James Van Gundia Nell morreu no ano 2000. O antropólogo Napoleón Chagnon, hoje com 76 anos, se tornou um pesquisador polêmico ao publicar diversos livros em que

aborda a violência na cultura do povo Yanomami.

Recentemente, Chagono concedeu entrevista ao jornal Folha de S. Paulo em que diz ser "simpático a esse pedido" de repatriação do sangue do povo Yanomami, mas para os indígenas da etnia que vivem em território venezuelano. Na opinião de Chagnon seria "irresponsável" entregá-los a yanomami brasileiros, como Davi Kopenawa: "Uma tribo ficaria muito assustada de saber que seus vizinhos têm o sangue de seus ancestrais. Eles acreditam que isso poderia ser utilizado para fazer magia negra, por exemplo", disse o antropólogo na reportagem.

Segundo Dário Vitório Yanomami, na época em que foram coletadas as amostras de sangue, entre os anos de 1967 e 1970, as lideranças não sabiam o que os pesquisadores James Van Gundia Nell e Napoleon Chagnon faziam ao certo nas aldeias.

Os nossos ancestrais não sabiam falar nada do português, não sabiam de nada. Aí os pesquisadores americanos se aproveitaram e pegaram o sangue deles para fazer estudo", afirmou Dário Yanomami.

Em novembro de 2002, o líder Yanomami, Davi Kopenawa e a Comunidade de Paapiú, na qual também há indígenas que tiveram o sangue coletado pelos pesquisadores, escreveram cartas à Procuradoria Geral da República em que expressavam a preocupação com a não repatriação do sangue do povo indígena. As cartas foram divulgadas pela Comissão Pró-Yanomami (CCPY).



Dário e Davi Yanomami com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e a subprocuradora, Deborah Duprat. Foto: Hutukara

CONT.



Carta de Davi Kopenawa

“Demini, 11 de novembro de 2002.

Caros Procuradores.

Nós Yanomami queremos mandar esta carta para vocês porque estamos tristes com sangue de nossos parentes mortos que está nas geladeiras nos Estados Unidos.

Olha, falei com meu povo yanomami de Toototobi onde os americanos tiraram o sangue. Os velhos falaram que estão com raiva porque esse sangue dos mortos está guardado por gente de longe.

Nosso costume é chorar os mortos, queimar corpos e destruir tudo que usaram e plantaram. Não pode sobrar nada, se não o povo fica com raiva e o pensamento não fica tranquilo. Os americanos, esses, não respeitam nosso costume, por isso queremos de volta nossos vidros de sangue e tudo que tiraram do nosso sangue para estudar.

Precisamos ajuda de vocês para conversar com os americanos que têm nosso sangue para eles devolverem.

Obrigado, um grande abraço.

Assinado: Davi Kopenawa Yanomami”

Carta da Comunidade de Paapiú

“Há muito tempo os americanos levaram nosso sangue, e nós o queremos de volta. Esse sangue pertence aos pajés, por isso, nós jovens estamos muito tristes.

Você, Presidente do Brasil, pode perguntar ao governo americano sobre nosso sangue que há 30 anos foi levado para aquele país. Nós queremos que eles nos devolvam.

Nós, Yanomami da região do Paapiú, escrevemos este documento e o estamos enviando à Procuradoria.

Koatã Yanomam Aiama; Miúdo Yanomama Arokona; José Yanomama Arokona; Eduardo Yanomama Toroto; Branco Yanomama Kitato; Raimundo Yanomama kakuruma; Xacamim Yanomama Kayapa; Xapuri Yanomama; Thomé Yanomama Hera; Valdir Yanomama Waithëri; Raimundo Yanomama Catrimani I Thëri; Makuxi Yanomama Perokapiu; Denilson Yanomama Porari; Xaiya Yanomama Ixoma; Gorge Yanomama Yurimotima; Joel Yanomama Komati; Arikó Yanomama Puusitatima; Geraldino Yanomama Paxori; Alfredo Yanomama Himotóno; João Davi Yanomama Maraxi.”

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 58/2015

Brasília, 31 de março de 2015.

Em 2006, o Ministério Público Federal em Roraima anunciou que recuperou amostras de sangue de 90 índios yanomami da Universidade Federal do Pará (UFPA). O caso não envolvia os pesquisadores norte-americanos. Conforme reportagem da Agência Brasil, as amostras foram coletadas em 1990 sem o necessário consentimento dos indígenas.

Destaque: Davi Kopenawa com a subprocuradora Deborah Duprat, em Brasília (Foto: Hurukara)

Enviada para Combate Racismo Ambiental por José Carlos.

A Igreja em defesa da dignidade dos povos da Amazônia. Entrevista especial com Dom Roque Paloschi

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 30.03.2015

"O país, com a Constituição de 1988, quis pagar uma dívida histórica aos povos originários, mas infelizmente nós estamos aumentando a dívida; não estamos pagando", adverte bispo de Roraima



Por Patrícia Fachin – IHU On-Line

A ação das indústrias extrativistas e os direitos dos povos indígenas e não indígenas foi o tema do encontro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, no último dia 19 de março, e contou com a presença da Rede Pan-Amazônica, da qual Dom Roque Paloschi, bispo de Roraima, faz parte. Segundo ele, essa "foi a primeira vez que a Igreja católica nas Américas esteve em uma audiência na Comissão Interamericana de Direitos Humanos".

Na entrevista a seguir, concedida por telefone à IHU On-Line, Dom Roque comenta os principais temas abordados no encontro e enfatiza que os representantes da Rede Pan-

CONT.



Amazônica salientaram as questões que “inquietam” a Igreja brasileira hoje, como “o avanço do agronegócio, das hidrelétricas, da indústria extrativista, e o desrespeito aos direitos dos povos originários, o desrespeito às leis internacionais sobre o meio ambiente”.

Dom Roque Paloschi também comenta a situação dos indígenas que vivem em Raposa Serra do Sol e enfatiza que “a ausência do Estado” é o principal fator que contribui para que os indígenas enfrentem dificuldades. “E digo isso pela minha experiência, porque sou padre. Chego em comunidades onde moram 20, 25 famílias, com 30 e tantas crianças em aula, e não encontro uma sala de aula, uma cadeira para sentar, uma carteira escolar, uma lousa. Isso é muito significativo. Quando olho a questão da saúde, a questão do transporte, dos acessos, dá vontade de chorar. Então, o primeiro ponto a se falar sobre a questão indígena é a ausência do Estado”, conclui.

Gaúcho de Lajeado, Dom Roque Paloschi é bispo de Roraima e acompanhou de perto a demarcação da terra de Raposa Serra do Sol. Confira a entrevista.

IHU On-Line – Em que consiste a Rede Pan-Americana? Quais são as articulações da rede e quem participa dela?

Dom Roque Paloschi – A Rede Pan-Americana – REPAM é fruto de uma iniciativa da Comissão Episcopal da Amazônia, do Departamento de Justiça Social do Conselho Episcopal Latino-americano – Celam, da Conferência dos Religiosos da América e do Caribe e da Cáritas das Américas. Essas entidades, analisando a presença da Igreja na grande região Pan-Amazônica e vendo os desafios, ouvindo os gritos de Deus na região, optaram por criar a REPAM como uma possibilidade de perspectiva de responder mais presentemente aos desafios que a região nos pede. Assim, a REPAM nasceu com o apoio de organismos internacionais e entidades do próprio Conselho de Justiça e Paz no Vaticano.

IHU On-Line – Quais são os projetos da REPAM?

Dom Roque Paloschi – A REPAM nasceu na primeira quinzena de setembro de 2014, em Brasília, e agora ela está passando pelo processo de se tornar conhecida pelas prelazias e dioceses da grande região Pan-Amazônica, que é uma região continental. Evidentemente, nós estamos na maior região territorial do Brasil, que corresponde a 67% do território nacional. Juntamente com esse território, mais nove países compõem a região Pan-Amazônica. Então, temos que fazer com que ela seja conhecida.

Membros da REPAM participaram de uma reunião em Roma, onde ela foi apresentada ao Santo Padre. O papa Francisco, através do Secretário de Estado Pietro Parolin, enviou mensagem de apoio à REPAM, a qual também nos desafiava a dar novos passos, a caminhar numa perspectiva de rede. A REPAM também foi recebida no início de março pelo Santo Padre em uma reunião na sala de imprensa do Vaticano, e teve uma grande aceitação. Depois, a participação da REPAM na Comissão Interamericana de Direitos Humanos foi fruto de um pedido feito pelo departamento de justiça do CELAM.

CONT.



IHU On-Line – O Senhor esteve presente na reunião com o Papa Francisco?

Dom Roque Paloschi – Não. Quem esteve com o papa foi o presidente da Comissão Episcopal da Amazônia, Cardeal Dom Cláudio Hummes.

IHU On-Line – Como foi o encontro de Dom Cláudio Hummes com o papa Francisco? Sabe se o papa tem conhecimento sobre a atual situação dos indígenas no Brasil e da atuação da Igreja nesta causa?

Dom Roque Paloschi – Ele tem muito mais que conhecimento; o papa tem isto no coração. As fotos que foram divulgadas mostram, primeiro, o monsenhor Pedro Barreto, do Equador, juntamente com Dom Cláudio, apresentando a REPAM ao Papa. Depois, mostram que essa questão indígena também está no coração dele. O papa não só tem conhecimento como tem dado todo o apoio e incentivo para que efetivamente a Igreja da região Pan-Amazônica responda de uma maneira corajosa aos desafios da evangelização deste grande chão, desta grande terra Amazônia.

IHU On-Line – Como a CNBB tem se posicionado sobre a REPAM?

Dom Roque Paloschi – A REPAM nasce com o apoio da CNBB. Quando houve a reunião em Brasília, a presidência da CNBB esteve presente, o núncio apostólico esteve presente manifestando apoio, manifestando a comunhão. A Comissão Episcopal para a Amazônia está em profunda sintonia com a presidência da CNBB, em profunda sintonia com os passos que a CNBB vem dando, também, no caminho de assumir esta responsabilidade da missão nessa região amazônica.

Os marcos mais decisivos para nós foram a criação da Comissão Episcopal da Amazônia e depois a campanha da Fraternidade de 2007, quando refletimos com o lema “vida e missão neste chão”. Ali se abriram as portas e o coração do Brasil sobre a realidade amazônica como desafio. Porque no passado, todo o caminho da Igreja era de responsabilidade dos institutos missionários e das congregações missionárias. A partir de Paulo VI, que dizia, em 1967, “Jesus Cristo aponta para a Amazônia”, o desafio desta região passou a ser assumido por toda a Igreja do Brasil.

IHU On-Line – A CNBB e a Igreja do Brasil de modo geral têm adotado uma nova postura em relação aos temas sociais após o Pontificado do papa Francisco?

Dom Roque Paloschi – O Papa está nos convidando a caminhar e nós somos uma Igreja de comunhão. Que há críticos a ele, há. Mas o importante — o Papa, desde a sua posse, nos desafia a ser uma Igreja em saída, uma igreja samaritana, uma Igreja servidora, uma Igreja que não é autorreferencial — é que fomos chamados a uma Igreja de comunhão com o sucessor de Pedro, com a sua orientação. Eu, como bispo de Roraima, preciso caminhar com Pedro, porque sou chamado a caminhar em comunhão. A CNBB também é chamada para caminhar em comunhão com o Santo Padre. Mas nós respeitamos aqueles que pensam diferente.

CONT.



De todo modo, tenho que dizer publicamente que a CNBB, diante da realidade de Roraima — porque passamos momentos muito difíceis —, nunca se omitiu em apoiar, e estar presente diante da posição que a Igreja de Roraima assumiu em relação à situação indígena. Respeito quem pensa diferente, mas não posso deixar de dizer que um dia Jesus irá falar para mim, mas também para você: “Tive fome e não me destes de comer, tive sede e não me destes de beber, fui peregrino e não me destes abrigo; estive nu e não me vestistes, enfermo e na cadeia e não me visitastes”. E assim por diante, como já conhecemos em Mateus 25.

IHU On-Line – Como foi sua participação na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, no dia 19 de março? Quais temas foram discutidos e que avaliação faz do encontro?

Dom Roque Paloschi – Discutimos a ação das indústrias extrativistas e os direitos dos povos indígenas e não indígenas. Foi a primeira vez que a Igreja católica nas Américas esteve em uma audiência na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. A REPAM foi bem acolhida, e estavam conosco um representante do Episcopado do Canadá — porque é lá que está a maioria destas indústrias extrativistas que atuam na região amazônica — e um representante do Episcopado norte-americano. Foi um sinal de comunhão entre as igrejas do Canadá e dos Estados Unidos em relação a esta petição do CELAM.

A comissão foi muito bem aceita e se desenvolveu a partir da seguinte perspectiva: Primeiramente Dom Pedro Barreto comentou os objetivos da nossa audiência, depois Dom Álvaro Ramazzini, da Guatemala, falou a partir do olhar e da dor que a Igreja sente diante da avalanche de tantos projetos extrativistas na região, de um capital sem rosto, sem ética e sem sensibilidade aos direitos dos povos indígenas e não indígenas. Em seguida o advogado da Universidade Católica de Lima mencionou casos emblemáticos, entre eles um caso do Maranhão, mostrando também a posição e o caminho da Igreja diante dessa realidade. Maurício Lopes, que é o secretário executivo da REPAM, apresentou as questões da Pan-Amazônica, que são questões que nos inquietam como Igreja diante do avanço do agronegócio, das hidrelétricas, da indústria extrativista, e do desrespeito aos direitos dos povos originários, desrespeito às leis internacionais sobre o meio ambiente e assim por diante. E, por fim, comentei, em nome da Comissão, algumas propostas que foram feitas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, propostas também aos Estados da América e à sociedade civil, às organizações e, por fim, disse também uma palavra de gratidão aos povos indígenas da grande região Pan-Amazônica.

Nossa audiência teve esses cinco pontos, obtive uma grande aceitação da presidência e dos comissionados, que acolheram aquilo que nós apresentamos e desejam também estreitar relações com os trabalhos que a Igreja desenvolve em defesa da vida e da dignidade dos povos desta região.

IHU On-Line – Quais suas expectativas para um próximo momento, pós-reunião da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA? Qual será o próximo passo da REPAM?

Dom Roque Paloschi – Nós não temos uma “coisa” pronta, mas acreditamos que “caminhando

CONT.



se abrem caminhos”. Nós precisamos responder a apelos em relação àquilo que diz o documento do Vaticano II, na encíclica *Gaudium et Spes*, ou seja, os sonhos e esperanças dos homens e das mulheres de hoje são as alegrias, as armas e o sofrimento da Igreja do nosso Senhor Jesus Cristo. A nossa pauta é a pauta de estarmos atentos, sensíveis aos gritos de Deus e aos gritos dos sofredores desta região.

A previsão é de que seja feita uma reunião envolvendo as comissões episcopais que fazem parte do CELAM e também as dioceses que estão nessa Região da Pan-Amazônica para divulgar e articular ações que possam facilitar o andamento dos trabalhos que vêm sendo feitos nesta região.

IHU On-Line – Como o senhor descreve a situação dos povos da Amazônia? Como eles vivem?

Dom Roque Paloschi – Penso que aquela expressão usada pelo Ministro Ayres Britto, quando votou o caso Raposa Serra do Sol, é muito pontual: “Em relação aos povos indígenas, há uma ausência do Estado”. E digo isso pela minha experiência, porque sou padre. Chego em comunidades onde moram 20, 25 famílias, com 30 e tantas crianças em aula, e não encontro uma sala de aula, uma cadeira para sentar, uma carteira escolar, uma lousa. Isso é muito significativo. Quando olho a questão da saúde, a questão do transporte, dos acessos, dá vontade de chorar. Então, o primeiro ponto a se falar sobre a questão indígena é a ausência do Estado. O segundo ponto é que nós vivemos em uma sociedade extremamente preconceituosa e discriminatória em relação à vida, aos costumes e às tradições dos povos originários. Terceiro, há uma avalanche de grandes projetos na região amazônica, com a monocultura, o agronegócio, hidrelétricas, entre outros, e uma tentativa do Congresso Nacional e da Ministra da Agricultura, Kátia Abreu, de tirar os direitos que foram conquistados com muito sofrimento na Constituição de 1988. Isso se manifesta através da PEC-215, mas também através de tantas outras coisas que estão sendo aprovadas na calada da noite. O país, com a Constituição de 1988, quis pagar uma dívida histórica aos povos originários, mas infelizmente nós estamos aumentando a dívida; não estamos pagando.

IHU On-Line – Qual é a atual situação de Raposa Serra do Sol?

Dom Roque Paloschi - Há pouco tempo veio um grupo de universitários visitar Roraima e quiseram marcar presença na Raposa. Eles conseguiram autorização, porque se eu quiser entrar na Raposa, pelas leis do Supremo eu preciso de autorização, os missionários precisam de autorização para poder entrar com esses visitantes, todos brasileiros, todos da pátria amada e idolatrada, precisam pedir licença — não para as comunidades, pois elas acolhem, mas para as autoridades. Circulamos lá por alguns dias e eles comentaram que perceberam que lá não há policiais. Em Raposa Serra do Sol, onde vivem mais de 25 mil pessoas, não tem um policial. Eles têm problemas? Tem. Há poucos dias eu estava numa comunidade e perguntei ao tuchaua — no Norte as lideranças não se chamam cacique, mas tuchaua — se ali havia muitos problemas. Ele respondeu muito rapidamente, com bom humor: “Padre, nós também somos filhos de Adão e Eva”. Mas o que a grande imprensa do Brasil tem divulgado são coisas muito criminosas, porque não é verdade que as pessoas estão passando fome. Eles

CONT.



têm seus hábitos alimentares próprios, seu próprio modo de vida, e é preciso respeitá-los, porque eles não são colonos poloneses, alemães ou italianos do Sul do Brasil. Eles são indígenas e têm sua cultura, sua tradição, seu modo de viver e de se relacionar com a natureza. Aliás, o modo de vida deles tem sido uma grande escola e o próprio governo reconhece que as áreas indígenas do Brasil são as áreas mais bem preservadas.

Então, a Raposa tem desafios porque estes 30 anos de luta para conhecimento, demarcação, homologação e saída dos não índios não foi brincadeira; teve muito sofrimento, e muito sangue foi derramado nessa terra. Tem aquela expressão bonita, de Jayme Caetano Braun, quando se refere ao Sepé Tiaraju, das Missões dos Sete Povos: "Mas o Rio Grande que é um indivisível – sagrado e teve o chão ensopado por teu sangue em Caiboaté, verá sempre em São Sepé um guasca canonizado". A Raposa também foi banhada por muito sangue, muita gente morreu por causa disso, houve feridas e há feridas que precisam ser curadas e estão sendo curadas pela graça de Deus e pelo caminho que as comunidades vêm fazendo. As comunidades da Raposa nos dão grandes lições. Eles têm problemas? Tem, mas eles precisam encontrar as soluções; não são pessoas de fora que irão resolver os problemas deles.

IHU On-Line – Qual sua expectativa com a encíclica que o papa vai publicar nos próximos dias, com foco na questão ecológica?

Dom Roque Paloschi - Nossas expectativas são grandes. Esse sonho foi acalentado na nossa reunião das pastorais sociais da CNBB, e alguém disse, em maio de 2013: "Vamos escrever ao papa pedindo que ele publique uma encíclica sobre a questão do meio ambiente". E agora nós temos a graça desse presente.

Também para nós, como Igreja, precisamos dar muitos passos não só cobrando das esferas governamentais, mas como cristãos, dar passos significativos em relação ao zelo da nossa casa comum, para que todos nós possamos viver de maneira harmoniosa, pacífica e de maneira que todos possam ter o direito de usufruir dos bens da criação.

Foto: www.grupoescolar.com

Famílias Guarani da aldeia Sol Nascente, no Jaraguá (SP) correm risco de despejo
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 30.03.2015



Campanha O Jaraguá é Guarani / CIMI

A qualquer momento a aldeia Sol Nascente, chamada pelos indígenas Guarani de Tekoa Itakupe, pode passar por reintegração de posse e ser despejada. A Justiça Federal ordenou o cumprimento imediato da decisão do Tribunal Regional Federal (TRF), que determinou a reintegração de posse na área situada na Terra Indígena (TI) Jaraguá. Um grande grupo de xondaros, guerreiros guarani, encontra-se na área e afirma que resistirá à ação policial.

A aldeia Tekoa Itakupe está dentro da área reconhecida pela Fundação Nacional do Índio (Funai), que aguarda portaria declaratória do Ministério da Justiça para concluir o processo de demarcação.

Enquanto aguardam a conclusão da demarcação de suas terras, os cerca de 700 indígenas Guarani do Jaraguá vivem em um espaço de 1,7 hectares. A falta de espaço é detonante de inúmeros problemas sociais, culturais e de saúde para a comunidade.

CONT.



Frente a essa ameaça, os índios Guarani que lá habitam escreveram uma carta aberta, a ser divulgada o máximo possível para atrair a atenção nacional sobre o caso. Leia abaixo na íntegra:

CARTA ABERTA DOS GUARANI DO JARAGUÁ EM RESISTÊNCIA AO DESPEJO DE NOSSAS TERRAS TRADICIONAIS

São Paulo, 23 de Março de 2014

Nós, comunidade guarani da Terra Indígena Jaraguá, viemos por meio desta carta anunciar que não sairemos das nossas terras tradicionais, na aldeia Itakupe, Sol Nascente. Recebemos a notícia por nossos apoiadores que o Sr. Antonio Tito Costa conseguiu que a justiça enviasse um papel para a polícia vir aqui na nossa aldeia nos expulsar e que eles podem chegar a qualquer momento.

Estamos em luta há muito tempo e hoje muitas pessoas não-indígenas sabem que vivemos em mais de 600 pessoas na menor área indígena do Brasil, e que não temos para onde ir. A aldeia Itakupé é nossa, já foi reconhecida pela FUNAI como terra tradicional, e é o único lugar que temos para plantar, e o único resto de mata que os brancos não destruíram ainda. Já temos muito milho, batata-doce, amendoim e várias outras plantas que Nhanderu deixou para que a gente cuidasse.

Não temos outra solução senão chamar todos os nossos xondaro para proteger nossa aldeia e não deixar entrar ninguém para nos expulsar. Somos mais de 2000 parentes só na Capital de São Paulo e estamos todos dispostos a lutar com tudo o que podemos para que nossas crianças tenham futuro.

Vamos resistir até o último guerreiro, com as nossas vidas, com o nosso sangue!

É muito pouco o que pedimos perto de tudo o que os brancos tomaram de nós e não podemos abrir mão de nem mais um palmo de terra.

Chamamos a toda imprensa, a todos os apoiadores, a todos os que acreditam num mundo melhor para que venham nos ajudar a resistir, e proteger o pouco da mata que ainda nos restou que faz parte das nossas terras tradicionais.

Nosso pedido é para que a Justiça dos brancos cancele essa reintegração e fazemos também um último pedido para que o Senhor Tito Costa desista de tomar o que é nosso e retire esse pedido que vai resultar no genocídio do nosso povo.

Aguyjevete pra quem luta!!

Quer ajudar? [Clique aqui](#) para assinar a petição criada pelos Guarani!

*Texto replicado da Campanha "O Jaraguá é Guarani"

Órgãos estaduais se omitem diante de ameaça ao meio ambiente e à pesca em Pernambuco

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 30.03.2015

Em Pernambuco, pescadores e pescadoras da comunidade de Baldo do Rio, no município de Goiana, vêm denunciando aos órgãos estaduais de meio ambiente poluição causada pela indústria KABLIN, mas nenhuma providência foi tomada.



Por CPP Nordeste

O desenvolvimento da pesca artesanal no rio Goiana, localizado no município de Goiana/PE, vem sendo ameaçado pela contaminação industrial. Nos anos 70, 80, 90 e 2000, as maiores fontes poluidoras eram as agroindústrias Usina Santa Tereza, Usina Maravilha, e a fábrica de papelão KABLIN, chamada de Ponsa até o final da década de 90. Nesse período, já era alarmante a quantidade de peixes mortos devido à poluição da KABLIN.

No início desse ano, uma grande mortandade de peixes, promovida pela contaminação das águas, alarmou a comunidade pesqueira Baldo do Rio, que vive na região. A comunidade vem

CONT.



denunciando desde janeiro os constantes descartes de efluentes industriais pela KABLIN dentro do Rio Goiana. As denúncias foram feitas junto aos órgãos ambientais de fiscalização, CPRH, CIPOMA e ICMBio, através da gestão da RESEX Federal Acau Goiana, e à secretaria municipal de Pesca e Meio ambiente do município de Goiana.

A ouvidoria da CPRH se pronunciou dizendo que a KABLIN havia assumido a culpa e que já havia apresentado defesa. "A empresa KLABIN- Unidade Goiana assumiu a responsabilidade, alegando um acidente na nova máquina de papel. A empresa já apresentou defesa ao CPRH", relatava a resposta enviada pela Unidade Integrada de Gestão Ambiental em Nazaré – UIGA NAZARÉ, no início de março.

A comunidade de Baldo do Rio ainda interpelou novamente a ouvidoria da CPRHA que se prontificou em avaliar o caso. "Informamos que reencaminharemos a denúncia a Unidade Integrada de Gestão Ambiental de Nazaré – UIGA NAZARÉ, para que realizem nova fiscalização e tomem as ações cabíveis conforme a Legislação Ambiental [...] O processo que está em curso nesta Agência", expunha a mensagem.

Até agora, o ICMBio, através da equipe gestora da RESEX ACAU GOIANA, não tomou nenhuma providência em relação à denúncia da comunidade. Segundo repasse dos pescadores e das pescadoras, o órgão colocou que não poderia comparecer a comunidade por que não tinha transporte disponível, e que a Indústria KLABIN está situada fora da área da unidade de conservação.

Na última segunda feira, 23, um grupo de pescadores e pescadoras retratou as denúncias junto a Promotoria de justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Goiana.

Hoje, 27, a comunidade do Baldo do Rio, notou mais uma vez a presença do descarta de águas vindas da KABLIN sem tratamento no Rio, o que provocou mais uma vez a morte de peixes e crustáceos. O grupo, mais uma vez, denunciou junto aos órgãos de meio ambiente e, hoje pela manhã, foram ao Ministério Público Estadual reforçar o caso. O grupo segue sem o retorno dos órgão.

Avanço da indústria em Pernambuco e seus impactos

A região do litoral norte de Pernambuco vem recebendo um crescente avanço do desenvolvimento industrial. A chegada da indústria automotiva FIAT e a implantação e ampliação das indústrias mineraria da região, como a Itapessoca, Brennand e Larfage, entre outras indústrias, vem interferindo no modo de vida dessas regiões, e impactando especialmente as comunidades tradicionais, e alterando a biodiversidade.

Imagem: Reprodução da página da CPP.

Fórum Justiça: Seminário vai debater o acesso à Justiça de mulheres indígenas e quilombolas

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 30.03.2015



Cristiane Vianna Amaral, no Fórum Justiça

O acesso à Justiça de mulheres indígenas e quilombolas será um dos temas debatidos no seminário "Política Judicial Latino-Americana em uma perspectiva da Defensoria Pública", que será realizado nos dias 8 e 9 de maio no Museu da República do Rio de Janeiro. A definição foi acertada em reunião com a ONU Mulheres, tendo em vista o trabalho dessa organização junto ao desenvolvimento, por meio de processos participativos, de um programa para o empoderamento das mulheres indígenas a fim de fortalecer sua liderança e participação política no país. A discussão será realizada a partir do conceito de um modelo de justiça integrador.

A representante da ONU Mulher, Eunice Borges, esclareceu que, apesar de existirem organizações de mulheres indígenas na América Latina, muitas delas não se reconhecem como feministas e não possuem acesso às políticas públicas. No caso do Brasil, a Lei Maria da Penha não possui qualquer efetividade nessas comunidades. "Observando as experiências das mulheres quilombolas, a solução dessas demandas peculiares pode ser viabilizada por uma simples conexão entre os distintos povos indígenas, uma vez que há mulheres buscando esse apoio a fim de evitar o isolamento dentro de suas comunidades. Em contrapartida, ainda não há uma uniformização de como realizar esse suporte."

CONT.



Para a defensora pública do Rio de Janeiro, Rosane Lavigne, o seminário deve refletir sobre os mecanismos de participação da mulher indígena para influenciar o desenho de programas de ação institucional, dando suporte e reconhecimento a seus direitos por um canal mais permanente de relacionamento, como as ouvidorias. Nesse sentido, a partir do seminário, deve ser criado um grupo de trabalho para dar andamento às definições encaminhadas no evento.

Também participaram da reunião, realizada em fevereiro, no Rio de Janeiro, o doutor Milson Betancort, especialista em terra e território para comunidades indígenas e camponesas; a assessora jurídica no Poder Judiciário e na Defensoria do Povo da Colômbia, coordenadora e docente de programas de formação e capacitação aos empregados da Defensoria do Povo da Colômbia em temas de direitos humanos das mulheres, crianças e adolescentes, acesso à Justiça e perspectiva de gênero, Andrea Catalina León Amaya; a coordenadora da rede Criola, Lúcia Maria Xavier; o secretário executivo do Fórum Justiça, Vinícius Alves; e a apoiadora do Fórum Justiça, Soraya Vieira Gomides.

Mais informações [AQUI](#).

Foto: ONU Mulher.



APIB convoca indígenas para o Acampamento Terra Livre
SÍTIO CEDEFES, 30.03.2015

Passados 26 anos da Constituição Federal, que consagrou os direitos fundamentais dos povos indígenas à diferença e às terras que tradicionalmente ocupam, o Estado brasileiro, ao invés de garantir a efetivação desses direitos, também protegidos pelo direito internacional, na contramão da história parece continuar determinado a suprimi-los, em detrimento da integridade física e cultural dos primeiros habitantes desta terra chamada Brasil.

O ataque sistemático aos direitos dos povos indígenas é inadmissível numa sociedade democrática e plural, onde esses direitos são hoje tratados como moeda de troca e objetos de barganha política. Mas os povos indígenas já deram provas suficientes de que não cederão a essa nova ofensiva, carregada de ódio, discriminação, racismo e incitação à violência, promovidos pelos donos ou representantes do poder político e econômico.

É para dar continuidade a essa luta que a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, convoca a todos os povos, organizações e lideranças indígenas e seus aliados e parceiros a participarem do Acampamento Terra Livre (ATL) – Em defesa das terras e territórios indígenas, a ser realizado em Brasília – DF de 13 a 16 de abril do corrente ano. Simultaneamente nesse período, os povos e organizações indígenas estarão também promovendo mobilizações nas distintas regiões do país.

O ATL é a maior mobilização nacional que reúne, há mais de 11 anos na capital federal, em torno de 1.000 representantes dos povos indígenas de todas as regiões do país, com o objetivo de mostrar não só a sua diversidade e riqueza sociocultural mas também a forma como o Estado os trata até o momento e sobretudo como querem que seus direitos sejam mantidos e efetivados, em respeito à Constituição Federal e à legislação internacional de proteção e promoção dos Direitos Humanos, que inclui a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

O Acampamento acontece pelo esforço conjunto de cada uma das delegações que se articulam e mobilizam para conseguir apoio em transporte e alimentação de ida e volta à Brasília. E se possível, para contribuir também com a logística e infraestrutura do evento.

A APIB e as entidades de apoio contribuem aportando a maioria dos itens básicos de infraestrutura, logística e alimentação, e outras condições necessárias para êxito do evento.

Desta forma, a APIB espera que todas as delegações se empenhem em possibilitar a sua participação, considerando que é responsabilidade de todos os povos, organizações e lideranças indígenas estarem articulados e mobilizados permanentemente para garantir a defesa, proteção e efetivação dos direitos indígenas.

CONT.



Por favor confirmem a sua participação, informando o número de membros de sua delegação aos e-mails apibbsb@gmail.com; apibsecretaria@gmail.com
Brasília – DF, 05 de março de 2015.

MOBILIZAÇÃO NACIONAL INDÍGENA - ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB

Contexto do Acampamento Terra Livre 2015: A violação dos direitos territoriais dos povos indígenas

A violação dos direitos dos indígenas no Brasil tem se agravado nos últimos anos, nos distintos âmbitos do Estado e por parte de setores poderosos da sociedade brasileira. O ataque sistemático decorre da opção por um modelo neodesenvolvimentista que se propõe disponibilizar as terras e territórios dos povos indígenas, dos pequenos agricultores, das comunidades tradicionais e as destinadas para áreas protegidas à exploração descontrolada dos bens naturais, à expansão do agronegócio – do monocultivo – e da exploração mineral, e à implantação de grandes empreendimentos e obras de infraestrutura tais como: hidrelétricas, estradas, portos, hidrovias, linhas de transmissão e usinas nucleares.

A voracidade do capital não tem limites, daí a determinação dos gestores, financiadores e beneficiários deste modelo de regredir ou suprimir os direitos fundamentais dos povos indígenas garantidos pela Constituição Federal e tratados internacionais assinados pelo Brasil.

O poder executivo continua com a decisão política de paralisar os procedimentos administrativos de demarcação das terras indígenas. Em 2014, nenhuma terra indígena foi homologada pela presidente da República. Mais de 20 terras poderiam ser homologadas imediatamente pela presidente já que não têm qualquer impedimento judicial e/ou administrativo para tanto, mas Dilma desrespeita a Constituição e se nega a assinar os decretos de homologação. Da mesma forma o ministro da justiça não publica portarias declaratórias que estão na mesma situação. E a Fundação Nacional do Índio (Funai) continua com a ordem de reter Relatórios Circunstanciados de terras concluídos. Por outro lado, o governo demonstra a sua incapacidade de se sobrepôr aos interesses particulares que dominam o Congresso Nacional, ao grau de requerer a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei 7.735/2014, que regulamenta o acesso aos recursos genéticos e ao conhecimento tradicional associado, em favor de setores empresariais, principalmente da indústria farmacêutica e de cosméticos.

Essa atitude se reflete ainda no propósito do ministro da justiça de mudar os procedimentos de demarcação das terras indígenas, em substituição do Decreto 1.775/2006, dando continuidade ao suposto ajuste de direitos que o governo vem promovendo por meio da edição, de entre outras, da Portaria 303, Portaria 419 e do Decreto 7957.

A Portaria 303, de 17 de julho de 2012, iniciativa do poder Executivo, por meio da Advocacia Geral da União (AGU) estende equivocadamente a aplicação para todas as terras a

CONT.



aplicabilidade das condicionantes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da demarcação da terra Indígena Raposa Serra do Sol (Petição 3.388/RR), mesmo depois do entendimento da Suprema Corte de que as mesmas se aplicariam somente a esta terra. Dentre essas condicionantes constam: uma que impede a ampliação de territórios para corrigir erros que prejudicaram povos durante a regularização inicial e outra que nega o direito de consulta às comunidades por ocasião de instalações públicas (militares, por exemplo) nos seus territórios.

A Portaria Interministerial 419 de 28 de outubro de 2011, restringe o prazo para que órgãos e entidades da administração pública (Fundação Nacional do Índio -, FUNAI, no caso indígena) agilizem os licenciamentos ambientais de empreendimentos de infra-estrutura que atingem terras indígenas.

O Decreto nº 7.957, de 13 de março de 2011, cria o Gabinete Permanente de Gestão Integrada para a Proteção do Meio Ambiente e regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental. Com esse decreto, "de caráter preventivo ou repressivo", foi criada a Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional de Segurança Pública, tendo como uma de suas atribuições "prestar auxílio à realização de levantamentos e laudos técnicos sobre impactos ambientais negativos". Na prática, isso significa a criação de instrumento estatal para repressão militarizada de quaisquer ações de povos indígenas, comunidades, organizações e movimentos sociais que decidam se posicionar contra empreendimentos que impactem seus territórios.

No poder Legislativo, grupos representativos de interesses particulares, principalmente a bancada ruralista, demonstraram o seu poder de barganha com a eleição do pemedebista Eduardo Cunha à presidência da Câmara dos Deputados, que comprometeu-se a permitir a tramitação de propostas que afetam direitos fundamentais da população brasileira, sobretudo os direitos territoriais – dos povos indígenas, comunidades tradicionais e outras populações do campo, além dos direitos ambientais e das gerações futuras.

Preocupa gravemente o desarquivamento de proposições legislativas destinadas a limitar, reduzir e/ou extinguir direitos indígenas – tal como a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 215- A/2000, arquivada no final da legislatura passada, graças à mobilização dos povos indígenas e seus aliados. A PEC transfere ao Legislativo a responsabilidade de demarcar as terras indígenas, titular as terras dos quilombolas e criar unidades de conservação, usurpando uma prerrogativa constitucional do poder executivo.

#PEC215Nao

Na mesma direção a bancada ruralista propõe a (PEC) 038, que transfere para o Senado Federal a responsabilidade de demarcar as terras indígenas, a PEC 237/13 que visa legalizar o arrendamento das terras indígenas, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 227/12 que de maneira perversa converte interesses privados do agronegócio e de outros poderosos segmentos econômicos do país em relevante interesse público da União, pretendendo dessa forma legalizar a invasão e usurpação dos territórios dos povos originários.

CONT.



Na Legislatura passada esses setores ainda tentaram a aprovação do PL S/N do Senador Romero Jucá que pretendia regulamentar o parágrafo 6º. do Art. 231 da Constituição Federal e o PL 1610/96 da Mineração em Terras Indígenas.

Além desta ofensiva voltada a suprimir os direitos indígenas os ruralistas também querem legalizar o trabalho análogo a escravo, restringir os direitos dos trabalhadores, fortalecer a criação de infraestrutura país a fora para facilitar a exportação de commodities agrícolas, entre outras prioridades.

No Judiciário, a preocupação é com relação ao risco de serem confirmadas no Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decisões parciais tomadas pela 2ª. Turma que anularam portarias declaratórias de terras tradicionalmente ocupadas pelos povos Guarani Kaiowá e Terena, no Mato Grosso do Sul, e Canela-Apãnjekra, no Maranhão. Segundo as decisões, esses povos não teriam direito à terra porque não estavam sobre ela em 5 de outubro de 1988. Se for confirmada, essa interpretação irá restringir os direitos territoriais de muitos outros povos, aumentando decisões contra procedimentos de demarcação de terras e o clima de conflitos e violências contra os povos indígenas.

E como se não bastasse, lideranças e comunidades indígenas que resistem e lutam pela defesa ou a retomada de seus territórios, são vítimas de ameaçadas, perseguições, prisões arbitrárias e assassinatos, por parte inclusive de agentes públicos e dos invasores de suas terras.

É dessa forma que o Estado brasileiro está tratando os povos indígenas: o governo federal descumpra a Constituição, os legisladores suprimem e o judiciário restringe cada vez mais os direitos, principalmente territoriais, ao mesmo tempo que lideranças e comunidades são criminalizadas.

A contribuição dos povos e territórios indígenas na defesa do território e da soberania nacional, na preservação do meio ambiente, dos bens naturais, das florestas, dos recursos hídricos, da biodiversidade e do equilíbrio climático é rigidamente ignorada.

É por tudo isso que os povos e organizações indígenas, com o apoio de diversas organizações e movimentos sociais, tem se mobilizado nos últimos anos na defesa de seus direitos, do Estado Democrático de Direito e de uma sociedade justa e plural, contra a inversão e supressão de direitos patrocinadas e protagonizadas pelos donos ou representantes do capital. É nesse contexto que será realizado de 13 a 16 de abril o Acampamento Terra Livre de 2015.

Brasília – DF, 05 de março de 2015.

MOBILIZAÇÃO NACIONAL INDÍGENA ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB

Fonte: <https://mobilizacaonacionalindigena.wordpress.com/>



A PEC 215 ameaça todos os segmentos sociais

SÍTIO CEDEFES, 30.03.2015

Os povos indígenas terão este ano um cenário nebuloso sujeito ao agravamento de todas as formas de violência das quais têm sido vítimas no Brasil. A avaliação é do antropólogo e professor-doutor da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Gersem José dos Santos Luciano Baniwa, e tem base nos indicadores político-econômico colocados como esteios do projeto de desenvolvimento do País.

Um dos embates difíceis dos indígenas é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) no 215 (transfere para o Congresso a responsabilidade de aprovar a formalização de Terras Indígenas, de Unidades de Conservação e dos Territórios Quilombolas hoje de competência da União). Arquivada no ano passado, a matéria voltará a tramitar no Congresso Nacional nessa nova legislatura. "É necessário e urgente que o movimento indígena construa outras estratégias de luta", afirma Gersem Baniwa.

O pesquisador aponta o perfil conservador do Congresso Nacional eleito no ano passado, onde um segmento do setor ruralista – "uma parcela sanguinária que destrói, devasta, explora e invade sem pudor ou moral nossas florestas e territórios" – está fortemente representada como uma das dificuldades para fazer avançar conquistas e direitos coletivos dos indígenas e ameaça real de retrocessos. Os povos da Amazônia, na opinião de Gersem Baniwa, têm nesse cenário duras lutas pela frente.

A seguir trechos da entrevista ao A CRÍTICA:

A PEC 215, arquivada no ano passado, será retomada este ano? O que essa matéria representa aos povos indígenas do Brasil?

A PEC 215, articulada e defendida pela bancada ruralista no Congresso Nacional para inviabilizar os processos demarcatórios de terras indígenas no Brasil, transfere do Poder Executivo para o Poder Legislativo as atribuições constitucionais de demarcação de terras indígenas, de titulação dos Territórios Quilombolas e de criação de Unidades de Conservação. Digo a você que esse é o maior pesadelo dos povos indígenas na atualidade e o maior desafio na pauta de luta do movimento indígena. Na verdade, o que está sendo proposto é inviabilizar qualquer demarcação de terras indígenas, uma vez que o Congresso Nacional (Senado e Câmara dos Deputados) teria enormes dificuldades para operacionalizar política e administrativamente os processos necessários para isso.

Como o senhor vê a volta da matéria à pauta do Congresso?

Uma ameaça contínua sobre todos nós porque a bancada ruralista não vai desistir de querer usurpar os direitos indígenas. Os ataques aos direitos indígenas, quilombolas e à

CONT.



biodiversidade brasileira vão continuar porque o segmento empresarial de ruralistas e do agronegócio representam o que tem de mais bárbaro, atrasado, conservador, racista e criminoso no País. É bom que se diga que não são todos os empresários do agronegócio, mas uma parcela deles, a maioria. É parcela sanguínea do segmento que destrói, devasta, explora e invade sem pudor ou moral nossas florestas e territórios, do mesmo modo que violenta e mata quem fica no seu caminho, principalmente os povos indígenas. É um segmento que parou no tempo da barbárie capitalista, que não quer saber da moral de direitos humanos, de democracia igualitária e de desenvolvimento humanos sustentável. Na verdade, é um segmento que perpetua a ideologia racista capitalista que provoca a insustentabilidade do nosso País e do nosso Planeta.

Nesse caso, a PEC 215 deixa de ser “problema dos indígenas e das comunidades quilombolas e tradicionais” para ser problema dos cidadãos..

É isso mesmo. Quando analisamos o teor dessa PEC constatamos que ela não ameaça só os povos indígenas, as comunidades quilombolas, as comunidades tradicionais e os defensores da biodiversidade, e sim todas as pessoas e segmentos sociais interessados na continuidade de vida digna no mundo. Dados de pesquisas mais recentes mostram como, no Brasil, as terras indígenas dão a contribuição mais importante para a manutenção da biodiversidade e do equilíbrio dos ecossistemas brasileiros. Precisamos buscar formas de comunicação e de estratégia política adequadas para envolver outros segmentos sociais progressistas da sociedade brasileira nessa luta, pela sua relevância estratégica para a qualidade de vida de todos os brasileiros e, dessa forma, também ajudar os povos de várias regiões do mundo. No ano passado, na campanha política e nas falas dos governantes (da Presidência da República aos governos estaduais), os povos indígenas foram ignorados.

Como o senhor avalia essa postura?

Historicamente os povos indígenas sempre foram esquecidos e invisibilizados nas campanhas políticas ou mesmo nas pautas dos governos. Quando aparecem é no contexto marginal ou emergencial de situações pontuais. Mas nas campanhas eleitorais de 2014, esse esquecimento foi bem mais percebido, em minha opinião, por duas principais razões: a primeira, pela grande e direta influência do segmento ruralista do agronegócio claramente anti-indígena junto aos candidatos. De olho no poder econômico e político dos ruralistas e com os necessários apoios financeiros, os candidatos tiveram que estrategicamente esconder temas que contrariassem os interesses ruralistas, patrocinadores de campanhas; a segunda razão refere-se às dificuldades que o movimento indígena vem enfrentando no campo da articulação de alianças, principalmente alianças históricas (com comunidades tradicionais, trabalhadores rurais, ambientalistas, movimento negro, etc,) para se aproximar ou mesmo participar dos centros de discussões e decisões político-partidárias. Nas décadas de 1990 e 2000 essas articulações e alianças foram mais concretas e impactantes. Nas duas gestões do ex-presidente Lula (Luiz Inácio Lula da Silva, governou o Brasil por dois mandatos seguidos, de 2003 a 2011), por exemplo, grupos de lideranças indígenas ligados ao PT chegaram a participar de grupos de discussão e elaboração de programas e planos de governo da coligação. Nos últimos anos, por conta da aproximação do partido a outros partidos mais conservadores e anti-indígenas, as lideranças indígenas se afastaram desses espaços. O mesmo aconteceu com o PCdoB, que no

CONT.



Brasil, e, particularmente no Estado do Amazonas, já foi um importante aliado dos povos indígenas e chegou a ser o partido que mais acolheu lideranças indígenas entre seus quadros de filiados, hoje é um dos partidos mais anti-indígenas no Brasil. Basta olhar os posicionamentos e as ideologias defendidas pelos seus principais líderes nacionais: contra os direitos indígenas, contra o código florestal, etc.

O cenário traçado pelo senhor impõe grandes e urgentes tarefas ao movimento indígena brasileiro e da Amazônia...

Sim. É isso! O movimento indígena precisa voltar a ser mais dinâmico, proativo, protagonístico e articulado para buscar ou mesmo criar novos espaços de diálogo e de intervenção nas estruturas do Estado em favor dos direitos coletivos dos povos indígenas. É claro para nós que as pautas temáticas defendidas pelos governantes são resultados de correlações de forças dentro de suas coligações e grupos políticos. Daí a ausência ou a fraca participação de indígenas nesses espaços, não contribui para dar alguma visibilidade à agenda indígena. Curiosamente isso ocorre no momento em que há maior presença indígena em espaços de governos (municipais, estaduais e federais: prefeitos, vereadores, secretários, diretores, gerentes, coordenadores indígenas), inclusive número expressivo de indígenas filiados a partidos que concorreram nas eleições de 2015, com 85 candidatos, sem que nenhum conseguisse se eleger. É também o período em que os povos indígenas conseguiram chegar às universidades, que já somam hoje mais 13 estudantes universitários. Isso faz pensar que, por um lado, temos um movimento indígena de vanguarda e de resistência autônoma e independente (faz críticas às vezes radicais ao governo) e, por outro lado, indígenas ligados aos partidos ou aos governos bastante subservientes, que não conseguem se impor e pautar a temática indígena nesses espaços de poder partidários.

Como sair dessa situação e realizar mudanças?

É extremamente importante a vanguarda autônoma de resistência do movimento indígena, mas é necessário e urgente que também o movimento indígena comece a construir outras estratégias de luta mais proativas e construtivas, como participar de formas mais diretas nos espaços de tomadas decisões, por meio de seus representantes eleitos por voto popular por ocasião das eleições e que consiga articular as suas diferentes forças e potencialidades internas, como são o novo exército de universitários, gestores, profissionais e políticos indígenas. A elite de lideranças indígenas que frequenta Brasília e que tenta fazer interlocução junto ao governo precisa envolver, contar e somar força com esses outros novos segmentos indígenas tão importantes para as lutas por direitos cada vez mais complexas.

Fonte: http://acritica.uol.com.br/noticias/manaus-amazonas-amazonia-PEC_215-segmentos-sociais-antropologo-p



Povos indígenas participantes de evento preparatório da conferência nacional de política indigenista reivindicam do governo Dilma retomada da demarcação das terras indígenas

SÍTIO CEDEFES, 30.03.2015

Brasília – DF, 26 de março de 2015.

À Excelentíssima

Senhora Dilma Rousseff

Presidente da República Federativa do Brasil

Prezada Presidente:

Nós, cerca de 150 lideranças de distintos povos indígenas de todas as regiões do Brasil, reunidos em Brasília – DF, por ocasião do Seminário de Formação, preparatório da I Conferência Nacional de Política Indigenista, a ser realizada nesta capital no mês de novembro do corrente, profundamente preocupados pela crescente e grave violação sistemática dos nossos direitos, principalmente territoriais, verificada em distintos âmbitos do Estado e da sociedade brasileira, vimos por meio da presente manifestar à vossa excelência o nosso entendimento sobre essa situação e algumas das nossas principais reivindicações para serem atendidas pelo seu governo.

No contexto e no espírito dos objetivos da Conferência presentes no Decreto de Convocação assinado pela Vossa Excelência, que propõem avaliar a relação do Estado com os povos indígenas, reafirmar os paradigmas constitucionais e definir as diretrizes de uma nova política indigenista, manifestamos:

Não admitimos que seu governo continue com a decisão política de paralisar os procedimentos administrativos de demarcação das terras indígenas. Por isso reivindicamos que a Senhora Presidente assine os decretos de homologação das mais de 20 terras indígenas que estão sobre sua mesa uma vez que estas estão sem qualquer impedimento judicial e/ou administrativo para o ato. Da mesma forma, reivindicamos que o ministro da justiça publique as portarias declaratórias que estão na mesma situação, e que a Fundação Nacional do Índio (Funai) também publique os Relatórios Circunstanciados de terras concluídos e até hoje engavetados. Em fim, queremos que seu governo dê continuidade à demarcação de todas as terras indígenas do Brasil, muitas das quais estão até hoje sem nenhum procedimento demarcatório instituído, ao invés de tentar modificar os procedimentos demarcatórios e publicar sucessivos instrumentos como a Portaria 60/2015, que pretende agilizar e encurtar os prazos para licenciamentos ambientais que impactarão os nossos territórios, em detrimento da

CONT.



nossa autonomia e flagrante desrespeito à legislação nacional e internacional de proteção e promoção dos nossos direitos, principalmente a Constituição Federal e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

Pedimos que seu governo, ao invés de se dobrar aos interesses do capital, endossando iniciativas legislativas que atropelam e buscam suprimir os nossos direitos, como o PL 7735/2014, que regulamenta o acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais, adote postura de defesa irrestrita dos nossos direitos inviabilizando a aprovação de Projetos de Lei e Propostas de Emenda Constitucional como o PL 1.610/96, da mineração em terras indígenas, e a PEC 215/2000 que transfere ao Congresso Nacional a prerrogativa constitucional, atualmente do Executivo, de demarcar as terras indígenas, titular as terras dos quilombolas e criar unidades de conservação.

Da mesma forma queremos que o governo trabalhe junto ao Poder Judiciário, principalmente a Suprema Corte, para impedir que decisões parciais de anulação de portarias declaratórias e decretos de homologação se consolidem, considerando como marco de ocupação tradicional o 5 de outubro de 1988. Tal interpretação, se confirmada, irá restringir os direitos territoriais de muitos outros povos, aumentando decisões contra procedimentos de demarcação de terras e o clima de conflitos e violências contra os nossos povos.

Reivindicamos, por fim, que o governo da Vossa Excelência, efetive na presidência da Fundação Nacional do Índio – Funai, o Dr. Flávio Chiarelli Vicente de Azevedo, para acabar com longos anos de sucessivos interinos, impossibilitados de exercer plenamente a sua função, em prejuízo do eficaz e satisfatório desenvolvimento do papel institucional do órgão indigenista.

Para terminar, informamos que os nossos povos, representados por pelo menos 1.500 lideranças, estarão mobilizados em Brasília, no período de 13 a 16 de abril próximo, realizando o nosso XI Acampamento Terra Livre. Na ocasião, esperamos não receber de seu governo promessas, mas sim respostas concretas às nossas reivindicações aqui apresentadas e a outras tantas que ao longo desta década temos reiterado.

Atenciosamente.

Assinamos

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB

MOBILIZAÇÃO NACIONAL INDÍGENA

Fonte: <https://mobilizacaonacionalindigena.wordpress.com>



Abaixo assinado: não à Licença de Operação de Belo Monte
SÍTIO CIMI, 30.03.2015

A Norte Energia solicitou ao Ibama a concessão da Licença de Operação de Belo Monte, que permitiria o enchimento do reservatório da usina. Diante do não cumprimento de inúmeras condicionantes e do desrespeito absoluto dos direitos da população atingida, esta licença [NÃO PODE SER CONCEDIDA](#).

Em 11 de fevereiro de 2015, a empresa Norte Energia, responsável pela construção da hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, solicitou ao Ibama autorização para encher o reservatório da usina: a Licença de Operação (LO), última etapa do processo de licenciamento ambiental da obra.

O enchimento da barragem de Belo Monte, que atingirá cerca de 25% da população de Altamira, será o pior da série de desastres humanos e ambientais da usina.

Centenas de famílias nas áreas de alagamento ainda não foram realocadas pela empresa, o saneamento da cidade não foi concluído – o que transformará Altamira e o Xingu em um grande esgoto a céu aberto -, e as próprias obras da usina estão atrasadas.

Por isso, exigimos que o Ibama não conceda a Licença de Operação de Belo Monte. Juridicamente, tecnicamente e socialmente não há nenhuma condição para que o enchimento do reservatório de Belo Monte seja autorizado.

LO não!!!

[CLIQUE AQUI PARA FIRMAR O ABAIXO ASSINADO](#)

Carta a:

Volney Zanardi Júnior, presidente do Ibama - Ibama

Izabella Teixeira, ministra do Meio Ambiente - Ministério do Meio Ambiente

Miguel Rossetto, ministro da Secretaria Geral da Presidência - Secretaria Geral da Presidência da República

Peço que a Licença de Operação da Hidrelétrica de Belo Monte, solicitada pela empresa Norte Energia, não seja concedida. O enchimento da barragem, que atingirá cerca de 25% da população de Altamira, será o pior da série de desastres humanos e ambientais da usina.

CONT.



Centenas de famílias nas áreas de alagamento ainda não foram realocadas pela empresa, o saneamento da cidade não foi concluído – o que transformará Altamira e o Xingu em um grande esgoto a céu aberto -, e as próprias obras da usina estão atrasadas.

Por isso, peço que o Ibama não conceda a Licença de Operação de Belo Monte. Juridicamente, tecnicamente e socialmente não há nenhuma condição para que o enchimento do reservatório de Belo Monte seja autorizado.



Funai publica nova Instrução Normativa para licenciamento

SÍTIO O INDIGENISTA, 30.03.2015

Foi publicada pela Funai a nova Instrução Normativa, número 02 de 27 de março de 2015, que substitui as IN 01 e 04 de 2012.

Ela veio para equalizar a Fundação aos prazos da nova Portaria Interministerial 60/15.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA No – 2, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos II e XVII do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 e na Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pela Fundação Nacional do Índio – Funai nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe, resolve:

CAPÍTULO I

– DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos administrativos a serem observados pela Fundação Nacional do Índio – Funai, quando instada a se manifestar nos processos de licenciamento ambiental federal, estadual e municipal, em razão da existência de impactos socioambientais e culturais aos povos e terras indígenas decorrentes da atividade ou empreendimento objeto do licenciamento.

Art. 2º A manifestação da Funai ocorrerá nos processos de licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos:

I – localizados nas terras indígenas a que se refere o inciso XII do art. 2º da Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015; e

II – que possam ocasionar impacto socioambiental direto nas áreas mencionadas no inciso I, considerados os limites estabelecidos pelo Anexo I da Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015.

Art. 3º A Funai se manifestará nos processos de licenciamento ambiental a partir da solicitação formal do órgão ambiental licenciador.

§ 1º A solicitação deverá ser recebida pela Funai em sua sede nacional, localizada em Brasília.

CONT.



§ 2º A manifestação da Funai terá como base a Ficha de Caracterização da Atividade – FCA ou seu documento equivalente, disponibilizada eletronicamente ou encaminhada, conforme o caso, pelos órgãos licenciadores competentes.

§ 3º A Funai deverá ainda considerar documento específico elaborado pela equipe técnica contratada pelo empreendedor, desde que este seja apresentado ao órgão licenciador competente, e em caso de concordância, encaminhado ou disponibilizado pelo referido órgão à Funai.

§ 4º Ressalvados os casos previstos nesta Instrução Normativa, as manifestações da Funai serão sempre dirigidas ao órgão ambiental federal, estadual ou municipal, responsável pelo licenciamento.

CAPÍTULO II

– DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA AS MANIFESTAÇÕES DA FUNAI NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Seção I

– Do Termo de Referência Específico

Art. 4º Instada pelo órgão ambiental licenciador a se manifestar, a Funai, por meio da Coordenação Geral de Licenciamento – CGLIC da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS deverá instaurar processo administrativo interno para subsidiar sua manifestação.

§ 1º A CGLIC designará um membro de sua equipe para atuar como técnico responsável pelo processo.

§ 2º O técnico responsável tem por responsabilidade:

I – acompanhar os trâmites do processo e manter o coordenador imediato informado;

II – manter articulação com técnicos de outras coordenações e diretorias participantes do processo, de acordo com as fases do processo de licenciamento;

III – alimentar e atualizar o processo no sistema de dados da Funai;

IV – organizar o processo; e

V – elaborar os documentos referentes ao andamento do processo.

§ 3º A CGLIC informará às comunidades indígenas de que trata o art. 2º acerca da instauração do processo administrativo previsto no caput.

CONT.



§ 4º A CGLIC poderá delegar às unidades locais da Funai a execução de atividade específica do processo administrativo, a ser realizada nos limites definidos no ato de delegação.

Art. 5º Constatada a existência de processo de licenciamento de atividade ou empreendimento que configure qualquer das hipóteses do art. 2º desta Instrução Normativa, sem que a Funai tenha sido instada a se manifestar, a DPDS deverá encaminhar ofício ao órgão ambiental licenciador, comunicando e motivando a necessidade de participação da Funai no processo, como também solicitando a adoção de providências que viabilizem sua participação.

Art. 6º Instaurado o processo, a CGLIC deverá consultar as seguintes Coordenações da Diretoria de Proteção Territorial – DPT:

I – Coordenação Geral de Geoprocessamento;

II – Coordenação Geral de Identificação e Delimitação; e

III – Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém-Contatados.

§ 1º A consulta de que trata o caput tem como objetivo obter informações sobre as situações previstas no art. 2º.

Art. 7º Após a consulta referida no art. 6º, a CGLIC consolidará Termo de Referência Específico contendo as exigências de informações ou de estudos específicos referentes à intervenção da atividade ou empreendimento em terra indígena, a fim de subsidiar a realização dos estudos dos impactos relativos ao componente indígena do licenciamento.

§ 1º A CGLIC emitirá o Termo de Referência Específico em conformidade com as características do processo, de acordo com os povos e as terras indígenas envolvidos, a região e a tipologia do empreendimento, sempre observando os termos da Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015.

§ 2º A manifestação da Funai ao órgão ambiental licenciador, contendo o Termo de Referência Específico do componente indígena, se dará por meio de ofício da DPDS, no prazo máximo de quinze dias, contados do recebimento da solicitação, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015.

§ 3º A Funai poderá solicitar prorrogação do prazo, em até dez dias, para entrega da manifestação, conforme previsto no art. 5º, § 3º, da Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015.

Seção II

– Da manifestação em relação ao componente indígena dos estudos ambientais

CONT.



Art. 8º Instada pelo órgão ambiental licenciador a se manifestar em relação aos estudos ambientais, a Funai, por meio da CGLIC, analisará, mediante parecer técnico, os estudos do componente indígena a partir da verificação dos seguintes itens:

I – o cumprimento do Termo de Referência Específico;

II – a avaliação da matriz de impactos socioambientais, sob a óptica do componente indígena; e

III – a relação de causa e efeito entre os impactos apontados no estudo e as medidas propostas para a sua mitigação e controle ambiental.

Parágrafo único. A Funai deverá, ainda, considerar documento específico elaborado pelo empreendedor, complementar aos estudos, desde que este seja apresentado ao órgão licenciador competente e, em caso de concordância, encaminhado ou disponibilizado pelo referido órgão à Funai.

Art. 9º O parecer referido no art. 8º será aprovado por despacho do Coordenador-Geral da CGLIC, que poderá recomendar à DPDS, de forma motivada, que os estudos sejam:

I – considerados aptos à apresentação para as comunidades indígenas;

II – esclarecidos, detalhados ou complementados pelo empreendedor; ou

III – considerados inaptos à apresentação para as comunidades indígenas.

§ 1º Os estudos considerados aptos pela DPDS serão apresentados às comunidades indígenas afetadas, em linguagem acessível ou com tradução para línguas maternas, com apoio do empreendedor, sempre que necessário.

§ 2º A apresentação e a oitiva das comunidades indígenas serão realizadas por equipe técnica da CGLIC, antes da elaboração de seu parecer final sobre os estudos.

§ 3º No caso previsto no inciso II, acatada a recomendação constante do despacho da CGLIC, o Diretor da DPDS fará as devidas solicitações por meio de ofício ao empreendedor.

§ 4º O pedido de esclarecimentos, detalhamentos ou complementações referido no inciso II do caput poderá ser feito uma única vez, mediante decisão motivada, e deverá ser entregue pelo empreendedor.

§ 5º A contagem do prazo previsto no art. 7º da Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, será suspensa durante a elaboração do pedido de esclarecimentos, detalhamentos ou complementações.

CONT.



§ 6º O órgão ambiental licenciador deverá ser comunicado da suspensão de prazo referida no § 5º.

Art. 10. Após a apresentação e oitiva das comunidades indígenas, a CGLIC emitirá o parecer técnico final, podendo recomendar à DPDS que os estudos sejam:

I – aprovados;

II – aprovados, com ressalvas; ou

III – reprovados.

Art. 11. A Funai emitirá, por meio de ofício do Diretor da DPDS, sua manifestação conclusiva, podendo:

I – recomendar o prosseguimento do processo de licenciamento, sob a óptica do componente indígena; ou

II – apontar a existência de eventuais óbices ao prosseguimento do processo de licenciamento, sob a óptica do componente indígena, indicando, sempre que possível, as medidas ou condicionantes consideradas necessárias para superá-los.

Parágrafo único. A manifestação conclusiva será encaminhada no prazo de até noventa dias no caso de EIA/RIMA e de até trinta dias nos demais casos, a contar da data de recebimento da solicitação do órgão ambiental licenciador.

Seção III

– Da manifestação em relação aos planos, programas, projetos e medidas de controle previstas no Projeto Básico Ambiental ou documento equivalente

Art. 12. Instada a se manifestar pelo órgão ambiental licenciador no período que antecede a emissão da licença de instalação, a Funai, por meio da CGLIC, analisará, mediante parecer técnico, os programas previstos no Projeto Básico Ambiental – PBA ou documento equivalente definidor do conjunto de planos, programas, projetos e medidas de controle ambiental, a partir da verificação dos seguintes itens:

I – adequação e pertinência do conteúdo do documento;

II – relação de causa e efeito entre os impactos apontados no estudo e as medidas propostas; e

III – sustentabilidade socioambiental das medidas propostas.

Parágrafo único. A Funai deverá ainda considerar documento específico elaborado pelo

CONT.

empreendedor, complementar aos estudos, desde que este seja apresentado ao órgão licenciador competente e, em caso de concordância, encaminhado ou disponibilizado pelo referido órgão à Funai.

Art. 13. A análise referida no art. 12 será aprovada por despacho do Coordenador-Geral da CGLIC, que poderá recomendar à DPDS, de forma motivada, que o PBA ou outro documento definidor do conjunto de planos, programas, projetos e medidas de controle ambiental analisado seja:

I – considerado apto à apresentação para as comunidades indígenas;

II – esclarecido, detalhado ou complementado pelo empreendedor; ou

III – considerado inapto à apresentação para as comunidades indígenas.

§ 1º O PBA ou documento equivalente considerado apto pela DPDS será apresentado às comunidades indígenas afetadas, em linguagem acessível ou com tradução para línguas maternas, com apoio do empreendedor, sempre que necessário.

§ 2º A apresentação e a oitiva das comunidades indígenas serão realizadas por equipe técnica da CGLIC, antes da elaboração de seu parecer técnico final sobre o instrumento, no prazo de quinze dias.

§ 3º No caso previsto no inciso II, acatada a recomendação constante do despacho da CGLIC, o Diretor da DPDS fará as devidas solicitações por meio de ofício ao empreendedor.

§ 4º O pedido de esclarecimentos, detalhamentos ou complementações referido no inciso II do caput poderá ser feito uma única vez, mediante decisão motivada, e deverá ser entregue pelo empreendedor.

§ 5º A contagem do prazo de sessenta dias previsto no § 1º do art. 8º da Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, será suspensa durante a elaboração do pedido de esclarecimentos, detalhamentos ou complementações.

§ 6º O órgão ambiental licenciador deverá ser comunicado da suspensão de prazo referida no § 5º.

Art. 14. Após a apresentação e oitiva das comunidades indígenas, a CGLIC emitirá o parecer técnico final, podendo recomendar à DPDS que o PBA ou outro documento definidor do conjunto de planos, programas, projetos e medidas de controle ambiental analisado seja:

I – aprovado;

II – aprovado, indicando a execução de outras medidas mitigadoras, compensatórias, programas ou condicionantes considerados necessários; ou

CONT.



III – reprovado.

§ 1º A Funai, por meio de ofício do Diretor da DPDS, emitirá manifestação conclusiva sobre o conjunto de planos, programas, projetos e medidas de controle ambiental, podendo:

I – recomendar o prosseguimento do processo de licenciamento, sob a óptica do componente indígena; ou

II – apontar a existência de eventuais óbices ao prosseguimento do processo de licenciamento, sob a óptica do componente indígena, indicando, sempre que possível, as medidas ou condicionantes consideradas necessárias para superá-los.

§ 2º A análise de que trata o art. 13 e o parecer a que se refere o caput deste artigo deverão ocorrer dentro do prazo de sessenta dias de que trata o § 1º do art. 8º Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015.

§ 3º A Funai não aprovará programas previstos no PBA ou documento equivalente que causem degradação ambiental, salvo casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 15. Instada a se manifestar pelo órgão ambiental licenciador no período que antecede a emissão da licença de operação, a Funai, por meio da CGLIC, emitirá parecer técnico sobre o cumprimento das condicionantes das licenças expedidas anteriormente e a execução dos planos, programas, projetos, e medidas de mitigação e controle ambiental.

§ 1º O parecer técnico da CGLIC será subsidiado pelas demais coordenações envolvidas e indicará à DPDS se as condicionantes foram cumpridas e se os planos, programas, projetos e medidas foram executados.

§ 2º Como subsídio para sua análise, a CGLIC poderá realizar reuniões com as comunidades indígenas com o objetivo de avaliar a execução dos programas do PBA.

§ 3º A Funai, por meio de ofício do Diretor da DPDS, emitirá manifestação conclusiva sobre o disposto no caput, podendo:

I – recomendar o prosseguimento do processo de licenciamento, sob a óptica do componente indígena;

II – apontar a existência de eventuais óbices ao prosseguimento do processo de licenciamento, sob a óptica do componente indígena, indicando, sempre que possível, as medidas ou condicionantes consideradas necessárias para superá-los.

§ 4º A análise e a manifestação a que se refere este artigo deverão ocorrer dentro do prazo de sessenta dias de que trata o § 1º do art. 8º Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015.

CONT.



CAPÍTULO III

– DA AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA EM TERRA INDÍGENA

Art. 16. Compete à DPDS expedir a autorização de ingresso em terra indígena para a realização de todas as atividades relativas a estudos e a execuções de medidas de mitigação e controle inerentes ao processo de licenciamento ambiental.

§ 1º O procedimento de autorização será instruído pela CGLIC com o Plano de Trabalho apresentado pelo empreendedor, contendo, no mínimo, a metodologia a ser utilizada, a identificação da equipe que realizará os trabalhos e o cronograma da atividade.

§ 2º Os pesquisadores que ingressarão em terra indígena devem apresentar termo de compromisso individual, conforme modelo anexo a esta Instrução Normativa.

§ 3º A identificação da equipe contratada deverá especificar a atividade a ser desenvolvida por cada um dos membros, acompanhada dos seguintes documentos:

I – cópia da carteira de identidade e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, ou do passaporte e do visto de trabalho, no caso de estrangeiros;

II – currículo; e

III – documentos que atestem o seu estado de saúde, em conformidade com a regulamentação do Ministério da Saúde.

Art. 17. Recebido o plano de trabalho, cabe à CGLIC analisá-lo no prazo máximo de quinze dias, devendo ser observados os seguintes aspectos:

I – cumprimento do Termo de Referência Específico ou dos planos, programas e projetos, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem detalhados, conforme o caso;

II – aplicabilidade da metodologia;

III – cronograma e adequação das atividades a serem desenvolvidas para avaliação dos impactos ou em relação às medidas de mitigação e controle ambiental, conforme o caso; e

IV – análise de currículos dos membros da equipe, com objetivo de verificar se o profissional designado apresenta experiência no desenvolvimento das atividades propostas no Plano de Trabalho e se conta com pendências injustificadas na entrega de algum produto contratado pela Funai.

Art. 18. A solicitação de ingresso em terra indígena de um ou mais integrantes da equipe será decidida pela Funai, que considerará:

CONT.



I – a manifestação dos povos indígenas afetados;

II – inexistência de pendência injustificada na entrega de produtos à Funai; e

III – ausência de histórico de conflitos com as comunidades indígenas envolvidas.

§ 1º Havendo manifestação contrária dos povos indígenas afetados, a Funai fará avaliação dos motivos apresentados para a recusa do ingresso.

§ 2º Caso os motivos apresentados sejam suficientes para impedir o ingresso, a Funai comunicará o empreendedor para que este sane os óbices levantados.

§ 3º Caso os motivos apresentados não sejam suficientes para impedir o ingresso, a Funai autorizará que os estudos sejam realizados, ou, conforme o caso, avaliará a possibilidade de utilização de dados secundários.

§ 4º Uma vez sanadas as pendências de produtos junto à Funai, os membros da equipe técnica contratada poderão participar de novos estudos e atividades.

Art. 19. No caso de alteração da equipe prevista para execução dos trabalhos de campo, deverá ser apresentada a documentação referente aos novos membros, conforme previsto no art. 16 ao art. 18 desta Instrução Normativa.

Art. 20. A Funai se manifestará, por meio de ofício expedido pela DPDS, sobre a autorização de ingresso ao empreendedor, em até trinta dias a partir do recebimento do plano de trabalho.

Parágrafo único. Autorizado o ingresso, a CGLIC informará às comunidades indígenas envolvidas sobre o início da realização dos trabalhos de campo.

Art. 21. A CGLIC acompanhará, diretamente ou por meio das unidades locais da Funai, a realização dos trabalhos de campo junto às comunidades e terras indígenas.

§ 1º O acompanhamento dos trabalhos de campo pela Funai deverá considerar sua adequação e compatibilidade com a metodologia de trabalho proposta, a equipe responsável e o cronograma definido pelo empreendedor no Plano de Trabalho.

§ 2º As atividades decorrentes do acompanhamento previsto neste artigo deverão ser registradas por meio de um relatório, que deverá ser juntado aos autos do processo de acompanhamento do licenciamento.

Art. 22. A autorização de ingresso em terra indígena poderá ser suspensa pela DPDS:

I – se houver solicitação da comunidade indígena devidamente justificada à Funai;

CONT.



II – se a realização das atividades gerar conflitos na terra indígena de modo a comprometer a segurança da comunidade indígena ou dos membros da equipe;

III – na ocorrência de situações potencialmente prejudiciais à saúde ou integridade física de membros da comunidade indígena envolvida ou dos membros da equipe; e

IV – na ocorrência de conflitos graves envolvendo índios e não-índios que não guardem relação com as atividades decorrentes do empreendimento.

§ 1º As situações previstas neste artigo deverão ser comunicadas à sede da Funai por meio de radiograma, memorando da unidade local, mensagem eletrônica, ou outros meios que permitam o adequado relato da situação.

§ 2º A Funai, por meio de ofício da DPDS, informará o órgão licenciador e o empreendedor sobre a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a IV deste artigo e a consequente suspensão da autorização de ingresso ou permanência na terra indígena.

§ 3º Restabelecida a normalidade em relação às situações previstas nos incisos deste artigo, a DPDS oficiará o órgão licenciador e o empreendedor sobre o restabelecimento da autorização.

CAPÍTULO IV **– DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 23. A Funai deverá promover a participação efetiva dos indígenas no processo de levantamento de dados e na discussão das questões referentes ao licenciamento dos empreendimentos potencialmente causadores de impactos as suas respectivas comunidades, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 24. Os prazos referidos nesta Instrução Normativa, especialmente aqueles fixados para oitiva das comunidades indígenas, poderão ser dilatados, mediante deferimento pela DPDS de solicitação motivada, desde que atendidos os prazos estabelecidos pela Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015.

Art. 25. No caso de empreendimentos considerados estratégicos ou relevantes para o interesse nacional, a DPDS deverá comunicar a Diretoria Colegiada da Funai, para ciência e acompanhamento do processo de licenciamento.

Art. 26. Qualquer documento recebido pelas Coordenações Regionais ou Coordenações Técnicas Locais sobre empreendimentos ou atividades potencial e efetivamente causadoras de impactos ambientais a terras e povos indígenas deverá ser imediatamente encaminhado à CGLIC/DPDS.

Art. 27. Os Projetos e Programas previstos na presente Instrução Normativa deverão ser compatíveis com o cronograma de concepção, instalação e operação da atividade ou empreendimento apresentado à Funai, de forma a garantir a sua plena execução.

CONT.



Parágrafo único. A Funai só analisará projetos e programas que apresentem cronograma de execução físico.

Art. 28. A Funai, por meio da CGLIC, deverá elaborar relatório, com subsídio técnico das demais Coordenações, acerca das medidas de mitigação e controle ambiental relativas ao componente indígena, comunicando o órgão licenciador, por meio de ofício da DPDS, eventual ineficácia ou não efetividade dessas medidas.

Art. 29. A apresentação de estudo, laudo ou relatório total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, sujeita os responsáveis ao disposto no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Caso constatado indício do crime citado no caput, a Presidência da Funai deverá informar o órgão competente do Departamento de Polícia Federal ou ao Ministério Público Federal.

Art. 30. Havendo acesso, em qualquer momento do processo de licenciamento ambiental, a conhecimento tradicional associado, nos termos legislação vigente, a Funai solicitará relatório específico ao empreendedor sobre os componentes da biodiversidade, os conhecimentos e as práticas tradicionais e os conhecimentos imateriais dos indígenas, para fins de cadastramento junto ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN/MMA).

Art. 31. Ato específico da Funai disciplinará a vistoria e o aceite para o conjunto de obras civis previstas no PBA ou documento equivalente.

Parágrafo único. O ato de que trata o caput será editado no prazo de noventa dias a contar da data de publicação desta Instrução Normativa.

Art. 32. Os prazos e procedimentos dispostos nesta Instrução Normativa aplicam-se aos processos de licenciamento ambiental em curso, na fase em que se encontrarem na data da publicação desta normativa.

Art. 33. Nos empreendimentos conduzidos em âmbito estadual e municipal, diante da ausência de regulamentação específica, as distâncias da Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, poderão ser tomadas como parâmetro.

Art. 34. Os casos omissos referentes ao conteúdo da presente Instrução Normativa serão decididos pela Presidência da Funai.

Art. 35. Ficam revogadas a Instrução Normativa nº 01, de 09 de janeiro de 2012, e a Instrução Normativa nº 04, de 19 de abril de 2012.

Art. 36. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO



Projeto de Lei sobre biodiversidade fere tratado internacional, diz seu maior dirigente

SÍTIO ISA, 30.03.2015

Autor: Oswaldo Braga de Souza

Fonte: Instituto Socioambiental - <http://www.socioambiental.org>

De acordo com o brasileiro Bráulio Dias, secretário executivo da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), aprovação de projeto em tramitação no Congresso pode trazer consequências negativas para o Brasil e restringir direitos de povos indígenas e tradicionais

O Congresso deverá decidir, em breve, parte do destino daquela que pode ser a riqueza mais estratégica do País: tramita no Senado o Projeto de Lei (PLC) no 2/2015 (antigo PL 7.735/2014 da Câmara), sobre os recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade e agrobiodiversidade (saiba mais no box no final do texto). O projeto pretende substituir a Medida Provisória 2.186-16/2001, que regula o tema no Brasil hoje. Se for alterado, o PLC retorna à Câmara. Caso contrário, segue para sanção presidencial.

O projeto é alvo de polêmica e vem sendo criticado duramente por povos indígenas e tradicionais, como quilombolas e ribeirinhos, por restringir seus direitos. O governo excluiu-os da discussão e elaborou uma proposta em conjunto com ruralistas e o lobby da indústria de cosméticos, remédios e higiene (leia manifesto de povos indígenas e tradicionais contra o governo e empresas).

Na entrevista a seguir, o secretário executivo da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), o brasileiro Bráulio Dias, afirma que dispositivos do projeto, segundo o texto aprovado na Câmara, ferem a CDB e o Protocolo de Nagoya. Segundo Dias, a aprovação do PL pode dificultar a ratificação do protocolo pelo Brasil, com implicações negativas para o país.

Assinada em 1992, na Rio 92, a CDB é um dos mais importantes tratados internacionais sobre meio ambiente. Vigente desde outubro de 2014, o protocolo foi assinado no âmbito da convenção e pretende viabilizar seu terceiro objetivo: proteger os recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade.

Entrevista

ISA - O Art. 47 do PLC no 2/2015, como veio da Câmara, afirma que "a utilização de patrimônio genético e de conhecimento tradicional associado de espécie introduzida no País pela ação humana até a data de entrada em vigor desta Lei e encontrada no território nacional, na plataforma continental ou zona econômica exclusiva não estará sujeita a

CONT.



repartição de benefícios prevista em acordos internacionais sobre acesso e repartição de benefícios dos quais o Brasil seja parte, ressalvada aquela prevista no Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, promulgado pelo Decreto no 6.476, de 5 de junho de 2008". Este artigo fere a CDB?

Bráulio Dias - Eu entendo que sim. Não temos um parecer jurídico formal sobre isso. Se necessário, poderemos fazê-lo. Aparentemente, o artigo, como está redigido, contradiz o que está previsto na convenção e o ato feito pelo próprio Congresso, de 1994, ao ratificar a CDB. O Brasil só pode ratificar ou não uma convenção internacional. Ele não pode alterar unilateralmente o entendimento de um acordo internacional.

ISA - Podemos dizer que o projeto contraria também o Protocolo de Nagoya?

BD - Ele fere também o Protocolo de Nagoya. Mas poderá se argumentar que o Brasil ainda não ratificou o protocolo. Mas se o Brasil intenciona ratificar, e eu espero que isso venha a ser feito, essa lei, se mantida dessa forma, estará confrontando o previsto no protocolo.

ISA - A aprovação do projeto é um obstáculo à ratificação do protocolo? Quais as consequências de uma não ratificação?

BD - Poderá ser [um obstáculo]. Agora, é importante chamar a atenção dos que forem ler esta entrevista que esse artigo fere direitos internacionais, portanto poderá prejudicar os direitos de outros países, de povos e comunidades indígenas e tradicionais de outros países que sejam os originários de recursos genéticos que venham a ser usados pelo Brasil. O que esse artigo diz é que o que já foi introduzido no Brasil, anteriormente à entrada em vigência dessa lei, estará isento de repartição de benefícios [saiba mais no box no final do texto]. E, portanto, isso estará ferindo esse direito que já foi estabelecido pela CDB.

Outro aspecto a ser destacado é que isso também vai prejudicar os interesses nacionais do Brasil quando o país quiser solicitar acesso aos recursos genéticos de outros países para atender suas necessidades. Por exemplo, no setor agrícola, se ocorrer uma nova doença, uma nova praga, ou uma mudança climática, se o Brasil, para desenvolver novas variedades de cultivares ou novas raças de animais para enfrentar essas dificuldades, vier a necessitar de recursos genéticos de outro país, muito possivelmente esse outro país não vai dar acesso ao Brasil em vista dessa disposição do artigo 47.

Como o Brasil já tem uma legislação nacional, os outros países que quiserem acessar os recursos e conhecimentos nacionais terão de cumprir a lei brasileira. Evidente que apenas ter uma lei nacional não é suficiente para evitar a biopirataria. Se alguém retira um recurso genético ou conhecimento tradicional do Brasil sem autorização, a lei nacional não abarca mais esse material porque ele estaria fora do país. Por isso é importante a adesão do Brasil ao marco legal internacional para assegurar os seus direitos. O protocolo tem regras de cumprimento. Se empresas ou pesquisadores vierem a extrair algum material do Brasil sem a devida autorização e sem pagar a repartição de benefícios, o Brasil poderá recorrer a esses mecanismos previstos no protocolo para sustar esses usos e obter uma indenização.

CONT.



ISA - O projeto estabelece uma série de isenções para a repartição de benefícios. Essas isenções ferem o protocolo e a CDB?

BD - Quando se tratar de recursos genéticos ou conhecimentos associados de origem externa ao Brasil, sim, estará ferindo os direitos internacionais.

O Brasil, como qualquer outro país, tem condição de definir regras próprias internas. Pode estabelecer algum regime facilitado para os casos de acesso aos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais dentro do país, originários do próprio país. Ao mesmo tempo, a CDB e o protocolo são muito claros sobre a necessidade de se respeitar os direitos dos povos indígenas e comunidades locais detentores de conhecimentos tradicionais relevantes ao uso e conservação da biodiversidade. Isso também está na Convenção 169 [da Organização Internacional do Trabalho]. Esse é outro aspecto que o Congresso tem de atentar bastante para ver se o texto final aprovado respeita esses princípios que estão no marco legal internacional. Se forem isenções previstas para recursos genéticos e conhecimentos tradicionais internos, isso exige uma análise mais detalhada. No caso dos recursos genéticos, depende da natureza jurídica da titularidade dos recursos. No caso de conhecimentos tradicionais, é muito claro no direito internacional e no direito nacional que os detentores desses conhecimentos são os povos indígenas e comunidades locais. O Estado não detém o direito sobre esses conhecimentos. Se alguém pode falar em isenção de repartição de benefícios, são os detentores desses direitos.

ISA - O próprio governo brasileiro admite que de povos indígenas e tradicionais não foram consultados adequadamente na formulação do projeto. Além disso, o texto em tramitação relativiza o conceito de "consentimento livre, prévio e informado" (saiba mais no box no final do texto). Isso também contraria a CDB e o protocolo?

BD - Sem dúvida. Esse é um dos pilares das regras estabelecidas pela CDB e o protocolo.

ISA - Podemos dizer, então, que tanto o processo para formulação do projeto quanto os termos colocados em seu texto para definir o consentimento prévio contradizem a CDB?

BD - Não vou comentar com relação aos procedimentos adotados pelo Brasil porque não tenho informação suficiente sobre todas as consultas que foram feitas ou não. É uma questão interna do país. A CDB diz que os países que ratificaram a convenção assumiram o compromisso de respeitar os direitos dos povos indígenas e comunidades locais referentes à sua biodiversidade, recursos genéticos e conhecimentos tradicionais. Essa é uma regra básica da convenção e do protocolo. Se detalhes do que está previsto na lei ferem esses direitos, isso exige uma análise bastante cuidadosa. Uma análise preliminar de minha parte é que, aparentemente, certas isenções previstas podem estar, sim, ferindo direitos de povos indígenas e comunidades locais no Brasil.

<http://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/projeto-sobre-recursos-geneticos-fere-tratado-internacional-diz-seu-maior-dirigente>



Comunitários constroem viveiros para auxiliar nas atividades de educação ambiental
SÍTIO ISA, 30.03.2015

Fonte: Instituto Mamirauá - <http://www.mamiraua.org.br>

Nas Reservas Mamirauá e Amanã a floresta, além de assunto fundamental, é também espaço de conhecimento. O projeto "Cantinho da Ciência", realizado pelo Instituto Mamirauá, propõe promover a interação entre escola e comunidade, disseminando práticas educacionais criativas e a utilização de espaços da comunidade e da área onde está inserida como ambientes didáticos.

Como parte das atividades do projeto, dos dias 06 a 18 de março, as comunidades Nova Betânia (Reserva Amanã), Barroso e Sítio Fortaleza (Reserva Mamirauá) receberam um novo espaço de aprendizado: um viveiro, que será utilizado para ações de educação ambiental.

"É um espaço educativo, onde professores, alunos, manejadores e demais comunitários estão interagindo. A ideia é que seja uma extensão da escola, onde eles possam aprender mais sobre os ciclos da floresta, estudar a morfologia das plantas, acompanhar a germinação das sementes", apontou Claudioney Guimarães, educador ambiental do Instituto Mamirauá.

Cada comunidade construiu o seu viveiro, que tem 24 m² e um sistema de irrigação e captação de água da chuva. Também foram distribuídos materiais como regadores, peneiras, e ferramentas. Os moradores das comunidades vão agora coletar substratos e realizar o plantio de mudas. Com esses, são quatro viveiros construídos como parte do projeto, contando a comunidade Ingá (Reserva Mamirauá) que construiu seu viveiro em novembro de 2014.

Os viveiros educativos foram idealizados e construídos com a participação dos comunitários, com o objetivo de ser um ambiente de aprendizado coletivo, para incentivar o reconhecimento e a importância do território onde vivem, estimulando o uso sustentável dos recursos naturais. "A importância dos manejadores participarem desse projeto é que possuem muito conhecimento. E, em áreas de manejo, o viveiro pode contribuir para a reposição e recomposição florestal", enfatizou Claudioney.

O próximo passo será a realização de capacitações com professores e manejadores sobre o projeto, com a apresentação de conteúdos e práticas importantes para as atividades de educação ambiental, de forma que valorizem o meio ambiente, a cultura e o conhecimento local.

Além dos viveiros educativos, o projeto também prevê a construção de minilaboratórios, equipados com lupas e microscópio portátil, em algumas comunidades. "O projeto vai

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 58/2015

Brasília, 31 de março de 2015.

reconhecer e aproveitar espaços de uso comum das comunidades e propor a construção de outros, como o viveiro e o minilaboratório. A ideia é que a gente consiga dialogar sobre a floresta e sua importância ecológica, econômica e social, e valorizar aspectos culturais e tradicionais de cada região", enfatizou o educador.

Essas ações fazem parte do projeto "Participação e Sustentabilidade: o Uso Adequado da Biodiversidade e a Redução das Emissões de Carbono nas Florestas da Amazônia Central" - BioREC - desenvolvido pelo Instituto Mamirauá com financiamento do Fundo Amazônia.

<http://www.mamiraua.org.br/pt-br/comunicacao/noticias/2015/3/30/comunitarios-constroem-viveiros-para-auxiliar-nas-atividades-de-educacao-ambiental/>



Biodiversidade: plenário do Senado vota nesta terça-feira novo marco legal

SÍTIO SÉCULO DIÁRIO, 30.03.2015

Povos indígenas e comunidades tradicionais criticam mudanças; bancada ruralista apóia aprovação do projeto

O chamado novo marco legal da biodiversidade (PLC 2/2015) será votada nesta terça-feira (31). São esperadas mudanças no texto, o que exigirá que a matéria volte para análise da Câmara dos Deputados.

Ambientalistas e movimentos de defesa de povos tradicionais criticam o projeto. Com este objetivo, participaram de duas audiências públicas conjuntas das comissões no Senado. Representantes do governo, do setor empresarial, da pesquisa, contudo, defendem o novo marco legal.

Os povos quilombolas, indígenas, extrativistas e agricultores familiares, detentores do conhecimento tradicional sobre animais e plantas nativas, afirmam que o projeto reduz seus direitos e coloca em risco a proteção dos recursos naturais.

Os que apoiam a proposta, dizem que a legislação atual é burocrática no processo para autorização da pesquisa sobre a biodiversidade no país. Defendem a simplificação do acesso. O novo marco legal acaba com a necessidade de autorização para a bioprospecção, instituindo um cadastro autodeclaratório.

Os indígenas e os povos tradicionais se dizem prejudicados e reivindicam emendas ao texto.

A Agência Senado informou que pesquisadores da Embrapa e representantes da indústria farmacêutica e ligada ao agronegócio consideram a nova lei essencial para alavancar a pesquisa e a exploração econômica dos recursos genéticos.

O projeto tramita com urgência constitucional, o que exige sua votação até o dia 10 de abril, para não trancar a pauta de votações.

O senador Telmário Mota (PDT-RR) reconheceu em entrevista à Agência Senado, que "há muitos interesses envolvidos" no sentido de manter o mesmo texto aprovado pela Câmara, porém, ele aponta algumas imperfeições. Segundo ele, o projeto "não dá garantia da manutenção do nosso patrimônio da biodiversidade, não faz justiça com quem é detentor de conhecimento e não reconhece os indígenas como povo, mas apenas como população".

Eu Sou Quilombola! Identidade, História e Memória no Quilombo Pedra D'Água (1989-2012) de Sandreylza Pereira Medeiros
SÍTIO QUILOMBOLAS DA PARAÍBA, 30.03.2015

EU SOU QUILOMBOLA!

**Identidade, História e Memória no Quilombo Pedra D'Água
(1989-2012)**

SANDREYLZA PEREIRA MEDEIROS



CAMPINA GRANDE-PB

Março de 2012

Está disponível a pesquisa de Sandreylza Pereira Medeiros sobre a comunidade quilombola de Pedra d'Água. Trata-se de uma ótima dissertação de mestrado sob a orientação da prof.a Elisabeth Christina de Andrade Lima a qual, em 1992, tinha realizado a primeira pesquisa sobre Pedra d'Água (LIMA, Elisabeth Christina de Andrade. OS NEGROS DE PEDRA D'ÁGUA: UM ESTUDO DE IDENTIDADE ÉTNICA. História, Parentesco e Territorialidade numa comunidade Rural. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Campina Grande – PB: Universidade Federal da Paraíba, 1992).

Download: https://docs.google.com/file/d/0B_jlZF002awzWXZudjQ1WTNsdIU/edit

Ribeirinhos deixam desmatamento para estudar e empreender

SÍTIO CATRACA LIVRE, 30.03.2015

Fruto de projeto de inclusão social, madeireiros deixam a atividade para investirem no turismo local

Afastadas da cidade, as comunidades ribeirinhas viveram por muitos anos do comércio ilegal de madeira. Localizada na Área de Proteção Ambiental do Rio Negro, em Iranduba, Zona Rural a 74km de Manaus, a comunidade do Tumbira mostra hoje os resultados dos programas implementados pela Fundação Amazônia Sustentável.

Através do Bolsa Floresta, por exemplo, cada morador que se comprometer a não desmatar, investir e gerar através do desenvolvimento sustentável, recebe R\$ 50 por mês. Diferente do bolsa família, é necessário movimentar a economia local para manter o benefício.



Roberto Mendonça, dono da Pousada do Garrido,
e Ines Cristina, diretora da escola local.

É o caso de Roberto Brito de Mendonça, de 40 anos. Avô e pai madeireiros não lhe davam outra perspectiva senão ingressar na atividade extrativista. "Estudei até a 4ª série parei. Ficava no mato a semana toda e não pensava em outra possibilidade de vida. Nossa realidade mudou tanto que meu filho nunca pegou numa motosserra", conta Mendonça. "A mesma trilha que usei por 20 anos para desmatar, hoje levo os turistas e gero renda", explica.

Há 5 anos, Roberto não desmata. E nem muitas outras famílias da região. Líder da comunidade, o ex-madeireiro hoje administra uma pousada, além do Núcleo de Conservação e Sustentabilidade (NCS) local, que conta com central de energia solar, igreja, escola, posto de saúde, laboratório digital, laboratório de pesquisa e inovação, entre outros serviços. Para que o dinheiro fique na comunidade, foi instalado um banco e uma mercearia, mantida por ribeirinhos.

Hoje, Roberto voltou a estudar na escola da comunidade e, segundo ele, seus filhos já planejam estudar na cidade para trazer conhecimento e prática para o Tumbira. "Todo mundo merece uma oportunidade. Uma das nossas alunas, por exemplo, fez uma oficina e passou a produzir um jornal local. Agora ela quer ser jornalista. Quando ela ia pensar nisso antes de estudar?", diz.

CONT.



Com estrutura para receber profissionais e suas famílias, quadro de professores da escola local se completou no último ano. "Ter um local para o professor dormir com sua família ajudou muito. A maior dificuldade era a locomoção diária", explica Inês Cristina de Souza, professora e diretora da escola do Tumbira. Ela largou a vida na cidade há 3 anos para morar na comunidade.

Ainda existe espaço para profissionais das mais diversas áreas que se interessem em oferecer, como voluntários, workshops, oficinas e cursos para alunos de todas as idades. Para mais informações, basta entrar em [contato com a FAS](#).



Comunidade de Penedo discute a situação do Rio São Francisco

SÍTIO TRIBUNA HOJE, 30.03.2015

Encerramento da semana da água chama a atenção para a problemática de uma das principais bacias hidrográficas que banham o estado

Um dos principais rios de Alagoas, o São Francisco representa hoje uma situação emblemática no estado. A bacia é responsável pelo abastecimento de dezenas de municípios das regiões do agreste e semi-árido, mas enfrenta problemas preocupantes, como a diminuição da vazão e redução de espécies. As questões foram levantadas por representantes do poder público e da sociedade civil durante atividade realizada pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA) em Penedo.

Os relatos dos ribeirinhos apontam para situações preocupantes: diversas espécies de peixes que não são mais encontradas, assoreamento, diminuição da quantidade de água, poluição, desmatamento das matas ciliares, desaparecimento das várzeas e lagoas de reprodução de espécies.

Segundo informações da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Chesf), a vazão atual do rio está regulada para 1000m³/s, abaixo do lago de Sobradinho, na Bahia, quando a vazão ecológica, definida junto com o Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco (CBHSF), deveria ser de no mínimo 1300m³/s.

Os problemas foram relatados durante evento realizado pelo IMA, no município de Penedo, na sexta-feira (27), quando houve o último dia de atividades da semana da água. "O local foi escolhido por que o rio representa uma das principais fontes hídricas, responsável pelo abastecimento de dezenas de cidades do agreste e sertão alagoano, além de fazer parte da história e da cultura do nosso estado", comentou Gustavo Lopes, diretor-presidente do IMA.

Semana da Água

A semana da água foi comemorada entre os dias 22 e 27 de março, com a realização de diversas atividades. No Dia Mundial da Água, chamou a atenção na praia de Pajuçara, a exposição montada com jogos ambientais voltados para crianças, o sabão produzido com óleo usado em frituras e apreensões feitas pelo Batalhão de Polícia Ambiental (BPA). No mesmo dia, o barco-escola especial levou idosos do Lar Luisa de Marilac para uma aula na laguna Mundaú.

Nos dias seguintes, secretários de Meio Ambiente dos municípios alagoanos puderam tirar suas dúvidas sobre o sistema de monitoramento de chuvas do estado, o abastecimento de água pela canal e o Cadastro Ambiental Rural. Estudantes da rede pública dos municípios de Jequiá da Praia, Arapiraca e Penedo, participaram de palestras, aulas práticas, oficinas de produção de sabão, jogos ambientais, apresentação de filme e peixamentos.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 58/2015

Brasília, 31 de março de 2015.

As atividades foram realizadas pelas equipes do IMA, da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (Semarh), Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal). No interior, foram apoiadas pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codesvasf) e pelas prefeituras.

Rio Amapari sobe e deixa em alerta Serra do Navio, ao Sul do Amapá

SÍTIO GLOBO.COM, 30.03.2015

*Rio chegou a 7,7 metros na sexta-feira (27), segundo a Defesa Civil.
Equipes da Defesa Civil monitoram nível da maré; não há desalojados.*



Nível do rio chegou a 7,7 metros de altura (Foto: Divulgação/Defesa Civil)

Equipes da Defesa Civil estão em Serra do Navio, a 203 quilômetros de Macapá, monitorando o nível do rio Amapari. A água alcançou o pico de 7,7 metros de altura na sexta-feira (27), o que levou bombeiros militares a se deslocarem para a cidade. Apesar da subida do rio, a cheia ainda não deixou desabrigados e desalojados na região ribeirinha do município serrano, segundo a Defesa.

Imagens registradas no domingo (29) pela Defesa Civil mostram que a água chegou ao nível suficiente para alcançar as casas ribeirinhas de Serra do Navio. São afetados os distritos de Cachaço e Rio Preto.

De acordo com o coronel da Defesa Civil Janary Picanço, o Corpo de Bombeiros está em situação de alerta. "Estamos monitorando e ainda não precisou de intervenção", disse.

CONT.



O nível das águas em Serra do Navio aumentou depois de o rio Amapari recuar. A máxima no município serrano chegou a 8,42 metros no fim de fevereiro, resultando em 59 famílias afetadas de forma direta e indireta. O número abrange 190 famílias, de acordo com a Defesa Civil.

Cheias

Entre fevereiro e março, municípios do Amapá enfrentaram enchentes por causa do período chuvoso e maré alta.

A Defesa Civil lançou alerta para sete cidades do Amapá, incluindo Macapá e Santana, os dois maiores municípios em termos populacionais do estado. Em ambas as regiões houve desabrigados e desalojados.

Pescadores sergipanos querem derrubada da MP 665

SÍTIO INFONET, 30.03.2015

Os sergipanos vão à Brasília no próximo mês de abril



Com a medida do Governo, pescadores perderão o bolsa família (Foto: Arquivo Infonet)

Um grupo de pescadores sergipanos irá a Brasília no período de 6 a 9 de abril para acompanhar a votação da Medida Provisória 665/2014, que restringe os direitos dos trabalhadores que sobrevivem da pesca.

Com a nova medida do Governo Federal, os pescadores não mais poderão acumular o seguro-defeso com benefícios previdenciários ou assistenciais a exemplo do Bolsa Família.

De acordo com o presidente da Federação dos Pescadores do Estado de Sergipe (FEPESE), José Marcos Santos de Menezes, a ida à Brasília será para tentar sensibilizar os parlamentares do Congresso Nacional a derrubar a MP 665. "Esperamos que toda a categoria seja respeitada e nós possamos permanecer com o bolsa família. Tenho certeza que essa medida não vai ser aprovada pelos parlamentares porque ela vai mexer com os pescadores. O bolsa família é um benefício para manter os nosso filhos estudando e é para eles, já o seguro defeso é para salvar a manutenção dos peixes", afirma.

O seguro defeso é pago aos pescadores que exercem a atividade, mas que durante o período em que a pesca é proibida, passam a receber o equivalente a um salário mínimo.

Por Aisla Vasconcelos



Indicador mostrará eficácia na implantação das metas nacionais

SÍTIO PORTAL BRASIL, 30.03.2015

Objetivo é verificar se há necessidade de se fazer ajustes nos indicadores para a implantação das 20 metas de biodiversidade

Representantes de governos, da academia, sociedade civil organizada, iniciativa privada e de povos e comunidades tradicionais estiveram reunidos, por três dias, em Brasília (DF), para desenvolver indicadores capazes de avaliar se o Brasil está conseguindo implantar as 20 metas nacionais construídas a partir das metas de Aichi, propostas pela Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).

Os indicadores, construídos por uma plataforma colaborativa de parceiros, terão condições de avaliar como o País está evoluindo, ou não, na implantação das metas brasileiras, dentro dos diferentes temas, divididos em cinco objetivos estratégicos.

“Já discutimos 12 das 20 metas, reunidas nos objetivos B, C e D”, conta o gerente do Departamento de Conservação da Biodiversidade do MMA, Lídio Coradin. O PainelBio foi criado com a finalidade de fomentar o alcance das metas nacionais de biodiversidade.

O evento Projeto Painel Brasileiro de Biodiversidade (PainelBio), realizados entre os dias 25 e 27 de março, sob a coordenação da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (MMA), passou pela terceira reunião.

Indicadores

Até o final de maio, Coradin espera já ter realizado outros dois encontros para discutir as oito metas nacionais restantes e, finalmente, sistematizar todas as informações dos debates anteriores.

O objetivo, segundo o coordenador nacional da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN, na sigla em inglês), Luiz Fernando Merico, é verificar se há ou não necessidade de se fazer ajustes nos indicadores para a implantação das 20 metas nacionais de biodiversidade.

Os resultados apurados serão encaminhados à Comissão Nacional de Biodiversidade (Conabio), que analisará e aprovará as conclusões para serem, depois, implantadas provavelmente por meio de resolução. “Este trabalho mostrará à CDB os avanços do Brasil no cumprimento das metas de Aichi”, comemora Merico.

CONT.



Objetivos

As primeiras metas foram estabelecidas pela CDB em 2002, na tentativa de minimizar as perdas mundiais de biodiversidade. Em 2010, durante a 10ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica da Organização das Nações Unidas (ONU), elas passaram por avaliações e novos objetivos foram definidos para o período 2011-2020.

Na ocasião, cada País signatário da Convenção comprometeu-se a fazer avaliações internas para verificar sua implantação e as correções de rumo necessárias.

Para o alcance destas metas, será necessário que o governo se articule com os vários setores da sociedade civil para integrar e potencializar as iniciativas relacionadas à conservação da biodiversidade já em curso no Brasil.

“A partir dos debates realizados, será possível construir uma estratégia nacional e estabelecer um plano de ação para a biodiversidade”, avalia Luiz Merico.

De acordo com o representante da UICN, o PainelBio é uma rede voluntária e colaborativa de instituições dos diferentes setores da sociedade, que, por meio de ações conjuntas, visa a implantação das 20 metas brasileiras.

Tem o objetivo de contribuir para a conservação e uso sustentável da biodiversidade do País, promovendo sinergias entre instituições e áreas de conhecimento, disponibilizando informação científica para a sociedade, fomentando capacitações em diversos níveis e subsidiando tomadas de decisão e políticas públicas.

COP

A Conferência das Partes (COP) é o órgão supremo decisório no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). As quatro primeiras reuniões da COP foram realizadas anualmente.

A partir da quinta reunião, a COP passou a se reunir de dois em dois anos. Trata-se de reunião de grande porte que conta com a participação de delegações oficiais dos 188 membros da Convenção sobre Diversidade Biológica (187 países e um bloco regional), observadores de países não-parte, representantes dos principais organismos internacionais (incluindo os órgãos das Nações Unidas), organizações acadêmicas, organizações não-governamentais, organizações empresariais, lideranças indígenas, imprensa e demais observadores.

Fonte: Ministério do Meio Ambiente



MPF fiscaliza o controle social da saúde indígena em Guajará-Mirim

SÍTIO RONDÔNIA DINÂMICA, 30.03.2015

MPF verifica se há participação efetiva da comunidade indígena na definição das políticas públicas e na prestação de contas dos recursos

O Conselho Local da Saúde Indígena de Guajará-Mirim fez reunião extraordinária na última quarta-feira, 25 de março, e nesta ocasião o Ministério Público Federal (MPF) esteve presente. O procurador da República Daniel Dalberto observou como se dá na prática o controle social da saúde indígena, assunto sobre o qual abriu um inquérito civil público.

Durante a reunião, indígenas reclamaram do modo como são conduzidas as reuniões do Conselho pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), do pouco tempo para as discussões e também do número limitado de participantes nas reuniões.

A principal discussão ocorreu sobre a aplicação de recurso de mais 2,6 milhões de reais. O valor é um saldo remanescente do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas (IAB-PI), que está desde 2010 na conta da prefeitura de Guajará-Mirim. Os representantes do DSEI apresentaram uma proposta para utilização dos recursos, mas os indígenas deliberaram por adiar a decisão, devido ao pouco tempo e falta de informações prévias sobre a proposta.

"Não adianta vir com papéis prontos só para ter nossa assinatura. Tem que ter tempo e paciência para discussão. Muitos indígenas não entendem bem o português e é preciso explicar direito", disse a professora Olívia Cabixi, da aldeia Pedreira, no Alto Pacaas Novos. Ela acrescentou que as mulheres indígenas não são convidadas para participar das reuniões do Conselho Local de Saúde Indígena. "As mulheres são as que cuidam dos filhos. Nestas reuniões, elas precisam ser convidadas a participar."

O cacique José Augusto Kanoé, da aldeia Ricardo Franco, também reclamou que são poucos os indígenas que participam das reuniões do Conselho. "As lideranças indígenas não são convidadas. Os conselheiros deveriam fiscalizar e ajudar a gerir os recursos da Saúde, mas nem sempre isso acontece."

Após as discussões, diante da expressiva quantidade e a gravidade dos problemas na área de saúde, os indígenas presentes decidiram que uma nova reunião do Conselho será feita por três dias em meados de maio, com até três representantes de cada aldeia, com a participação das mulheres.

Outros pontos que serão discutidos na próxima reunião do Conselho já foram elencados pelos indígenas: necessidade de um centro oftalmológico, fornecimento de próteses dentárias e óculos aos indígenas, casos de hepatite nas aldeias, construção de poços semi-artesianos, entre outros assuntos.

CONT.



Médicos

Os indígenas também reclamaram da impossibilidade de terem um médico permanente na Casa de Apoio à Saúde Indígena (Casai). "A gente fica um pouco acuado porque não entende as burocracias do governo (federal). Por que se fez essa lei de que médico só pode fazer atendimento na aldeia e não na Casai? Nas aldeias, os postos de saúde não funcionam ou nem existem. Médico não tem como atender ninguém em baixo de uma mangueira", desabafou o indígena José Milton Tupari. Segundo ele, na Casai haveria mais condições e equipamentos para um médico clinicar.

Os indígenas aceitaram a proposta do coordenador do DSEI, Antônio José de Ribamar Monteiro, de contratar um médico para a Casai com os recursos remanescentes do IAB-PI até o final deste ano, em caráter emergencial. Para o próximo ano, planeja-se a contratação de médicos por meio de um convênio com a ONG Kaiowá.

O procurador Daniel Dalberto ressaltou durante a reunião que "as políticas públicas devem observar as normas jurídicas que impõem o controle social na área de saúde. Assim, não podem ser impostas de cima para baixo e sim planejadas e executadas tendo por base o que os indígenas debatem e definem, segundo seus costumes. Não é o MPF, nem o DSEI que devem dizer o que vai ser feito com o orçamento da saúde indígena".

Fonte: MPF/RO



Em Guajará-Mirim, açaizeiros pedem ajuda ao MPF/RO

SÍTIO MPF, 30.03.2015

Extrativistas querem reconhecimento de suas atividades pelos governos federal e estadual

Em busca de apoio e reconhecimento de direitos, a Associação dos Açaizeiros de Guajará-Mirim teve reunião com o Ministério Público Federal (MPF) na manhã da quinta-feira passada, 26 de março, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Descendentes de ex-seringueiros soldados da borracha, os açaizeiros de Guajará-Mirim coletam, vendem e transformam o açaí da região, e relatam que falta reconhecimento de suas atividades pelos órgãos públicos federais e estaduais.

Na ocasião, o procurador da República Daniel Dalberto explicou que o MPF atua na defesa das comunidades tradicionais, bem como para assegurar direitos socioambientais, e que, a fim de ajudá-los, vai solicitar um estudo antropológico dos açaizeiros de Guajará-Mirim. "Demonstrar o modo de vida deste grupo de trabalhadores será o primeiro passo para tratar esta situação", disse o procurador.

A presidente da associação, Maricarla de Oliveira, falou durante a reunião que a entidade existe desde 2003 e que já foi beneficiada com maquinário para extrair a polpa do açaí. Como a associação ainda não tem sede própria, o equipamento se encontra na residência da vice-presidente, Jacira Firmino Neto.

Os açaizeiros relataram que estão desassistidos porque não são reconhecidos como produtores rurais pelo INSS. "Cair do pé de açaí ou ser picado por cobra são acidentes de trabalho que acontecem e não se tem o auxílio-doença, por exemplo", disse Jacira. Os açaizeiros querem ter direitos previdenciários - aposentadoria e benefício de entre safra - e também receber recursos para agroindústria.

Os açaizeiros não possuem terras. Eles coletam o açaí de propriedades particulares e de áreas indígenas, mediante autorização ou negociação com os ocupantes do local. No entanto, estão enfrentando muitas dificuldades para conseguir fazer sua coleta nessas áreas.

Para eles, seria possível a criação de uma reserva extrativista em um local identificado pelos açaizeiros como Reserva Preguiça. O procurador Daniel Dalberto vai tratar este assunto com o ICMBio e comprometeu-se a conversar com lideranças indígenas e com a Funai na busca de um acordo viável para todos os envolvidos.

Também encaminhará com órgãos públicos e com o MP do Estado a possibilidade de coleta de açaí em unidades de conservação, visando ao desenvolvimento sustentável e à preservação ambiental.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 58/2015

Brasília, 31 de março de 2015.

O procurador Daniel Dalberto informou que vai abrir um inquérito civil público para acompanhar a situação dos açaizeiros e encaminhar suas demandas.

Assessoria de Comunicação
Procuradoria da República em Rondônia
(69) 3216-0511
(69) 8431-9761
prro-ascom@mpf.mp.br



Decisão do STF reforça ataque aos direitos territoriais indígenas

SÍTIO CIMI, 30.03.2015

Fonte da notícia: Instituto Socioambiental

Menos de seis meses após as decisões que anularam as portarias das Terras Indígenas Guyraroka, dos Guarani-Kaiowá (MS), e Porquinhos, do povo Canela Apanyekrá (MA), a 2ª Turma do STF volta a colocar em questão o direito de um povo indígena à terra: os Terena da Terra Indígena Limão Verde (saiba mais).

Publicado em 12 de fevereiro último, o acórdão da decisão, favorável à anulação da portaria que reconhece a TI Limão Verde como área tradicionalmente ocupada pelos índios, é o primeiro a incidir sobre uma terra que chegou ao último estágio do processo demarcatório – a homologação, ocorrida em 2003 –, mas o terceiro a se valer da tese do “marco temporal” para tanto. A Funai deve recorrer da decisão. Leia o acórdão.

Essas três recentes deliberações da 2ª Turma contradizem entendimentos do próprio Supremo em outras decisões. Em outubro de 2013, ao julgar os embargos declaratórios do julgamento da Terra Indígena Raposa-Serra do Sol, a maioria do plenário do STF decidiu que as condicionantes impostas a este caso não eram vinculantes para outras demarcações sub judice. A tese do “marco temporal”, uma das condicionantes da Raposa, sustenta que os índios só teriam direito às terras efetivamente ocupadas em 5 outubro de 1988, na data da promulgação da Constituição.

Interpretação restritiva

Um ano depois, em outubro de 2014, o mesmo plenário negou em decisão unânime um recurso que pretendia anular a demarcação da TI Yvy Katu, do povo Guarani Kaiowá (MS), baseada justamente no fato de que o “marco” não pode ser aplicado para determinar se uma terra é ou não é indígena se a população tiver sido expulsa da área por não indígenas – o que chamamos de esbulho. (Saiba mais).

Para o advogado do ISA, Maurício Guetta, a 2ª Turma do STF equivoca-se ao adotar uma interpretação restritiva do direito indígena à terra previsto na Constituição. Ele explica: “Há consenso na doutrina e na jurisprudência no sentido de que a interpretação de direitos fundamentais deve se dar de forma ampliativa e não restritiva. Tal equívoco se evidencia com clareza no caso da TI Limão Verde, pois, além de se utilizar do limitante requisito do ‘marco temporal’, a 2ª Turma ainda restringiu o conceito de ‘renitente esbulho’, adotado no caso da TI Raposa-Serra do Sol (TI RSS) o que se mostra grave, ainda mais se considerarmos o impacto que essa interpretação poderia ter sobre outras TIs já consolidadas formal e

CONT.



materialmente no Brasil”. Na opinião de Guetta, em vez de contribuir para solucionar os conflitos fundiários sobre terras indígenas, por meio de decisões como essa, o STF acaba por trazer mais insegurança jurídica tanto para indígenas quanto para não indígenas.

Segundo a interpretação da 2ª Turma no caso de Limão Verde, a área só seria considerada indígena, caso a população não estivesse fisicamente na área – marco temporal –, mas estivesse judicialmente disputando sua posse ou em conflito com os proprietários em outubro de 1988. Nesse caso, a restrição da ideia renitente esbulho foi mobilizada para permitir a aplicação da tese do marco temporal: o relator do caso, o ministro Teori Zavascki, utilizou-se do fato de os indígenas terem sido expulsos da área em 1953 para sustentar que não ocupavam fisicamente a área em 1988.

“Nós nunca nos afastamos daquela terra”

A área da Limão Verde foi delimitada pelo decreto estadual (nº 795), a partir da doação de dois mil hectares de terras devolutas do município de Aquidauana (MS). E como em outras terras do Mato Grosso do Sul, excluía, inicialmente, importantes áreas de ocupação tradicional. E mesmo expulsos das áreas não reservadas em 1953, os Terena continuaram praticando a caça e a coleta nesses locais.

O relatório de identificação da terra registra que em 1982 o cacique de Limão Verde, Amâncio Gabriel, enviou uma carta à presidência da Funai solicitando uma equipe para realizar o levantamento da área, exígua para a subsistência da comunidade terena e intensamente invadida por fazendeiros. “(...) Nas constantes reivindicações encaminhadas, sempre referiram-se insistentemente ao cemitério tradicional deixado de fora, tanto por escrito como pessoalmente, nas sacrificadas viagens que, de vez em quando as lideranças empreendiam a Brasília, na esperança de um atendimento que não se concretizava”, registra o estudo.

Só nos anos 1990 é que a Funai atenderia a estas demandas, identificando a área de 4.886 hectares, agora anulada judicialmente. A partir da decisão da 2ª Turma, os Terena contam apenas com a área reservada em 1928, de menos de dois mil hectares. Com base em registros documentais, depoimentos e na demonstração da presença dos Terena em Limão Verde por mais de seis gerações, esse relatório foi publicado em 1997 – registrando a incidência de mais de 30 propriedades privadas.

Mapa mostra área da TI Limão Verde

Logo após a homologação, 2003, os proprietários das fazendas ingressaram com ação na Justiça pedindo que a portaria declaratória fosse anulada. Os Terena, por seu turno, aguardando a desintrusão completa da área, passaram a retomar as áreas de ocupação tradicional. Em 2008, eles reocuparam os 392 hectares ocupados pela Fazenda Santa Bárbara; em 2009, as fazendas da Mocinha e Bonanza, com 150 e 400 hectares, respectivamente.

CONT.



Segundo o advogado e pesquisador indígena Luiz Henrique Eloy Amado, do povo Terena, a decisão foi recebida com surpresa pela comunidade de Limão Verde e também pelos demais Terena – que apresentaram no último dia 18 de março um pedido de anulação da decisão e querem que o caso seja analisado pelo pleno do STF (saiba mais). “Todas as lideranças ficaram assustadas com isso. Todos nós”, testemunha Eloy, lembrando que, graças à homologação, a TI Limão Verde era tida como uma das únicas terras terena garantidas.

O advogado terena também critica a tentativa dos ministros da 2ª Turma de firmar uma nova interpretação sobre o conceito de esbulho. Para ele, do ponto de vista jurídico, não existe qualquer possibilidade de aplicação do marco temporal no caso da TI Limão Verde. “Do ponto de vista material nós nunca nos afastamos daquela terra”, afirma. Isso é comprovado pelos laudos antropológicos da Funai e também pela perícia judicial do antropólogo Andrei Cordeiro. Tanto é que em primeira instância, a comunidade ganhou. E, no TRF, quando os fazendeiros apelaram, a comunidade também ganhou. No STF, o recurso que eles usaram é muito frágil; não permite analisar a fundo os fatos”.

Área foi local de refúgio na Guerra do Paraguai

Eloy Amado conta que, por ter sido local de refúgio durante a Guerra do Paraguai, a TI Limão Verde tem um forte significado histórico e cultural para os Terena, que continuaram na região mesmo após a titulação das terras, trabalhando nas fazendas. Na história terena, esse período foi chamado de “tempo de servidão” (saiba mais). “Nos casos em que os Terenas não estavam [na terra] é porque eles foram colocados nas reservas pelo próprio braço estatal”, afirma. “Os

CONT.



índios, de fato, não poderiam naquela época reclamar os seus direitos; até então eram tutelados pela Funai. É muito recente a possibilidade de os índios irem ao Judiciário defender os seus direitos”.

De fato, em dezembro de 2009, foi justamente com base na jurisprudência do Supremo para o julgamento da demarcação da TI Raposa-Serra do Sol que a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul legitimou a demarcação de Limão Verde, reconhecendo que a população Terena que a ocupa foi esbulhada de suas terras durante o processo de colonização do estado.

Município recebe pluviômetros digitais para monitorar chuvas

SÍTIO A TRIBUNA MT, 31.03.2015



Cidade passa a contar com pluviômetro para medir quantidade de chuva

Técnicos enviados pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – Cemaden, ligado ao Governo Federal, finalizaram a instalação, ontem (30), de um pluviômetro digital na Estação de Captação de Água, localizada no bairro Colina Verde, que emitirá informações online para a coordenadoria da Defesa Civil local sobre a intensidade de chuvas. O sistema tem por objetivo antecipar ações de prevenção e atendimento a famílias ribeirinhas da cidade, além de minimizar outras situações de risco.

O coordenador da Defesa Civil, Erimar Bezerra, explicou que o Município solicitou que houvesse também a instalação de uma estrutura parecida na cidade de Poxoréu, onde é a cabeceira do Rio Vermelho e localidade onde efetivamente uma forte chuva afetaria o nível do principal manancial de Rondonópolis. “O Cemaden monitora quase 800 municípios no Brasil com potencial aquífero como o nosso ou outras características específicas que demandem risco iminente. Nesta cooperação técnica, eles entenderam estas duas demandas nossas e creio que daqui para frente estamos muito melhor equipados para planejar nosso trabalho”, avaliou.

CONT.



A estrutura montada no Colina Verde servirá para que a Defesa Civil controle os níveis de precipitações locais e crie alertas adiantados para pessoas que estejam em construções próximas aos vários córregos existentes na cidade. "Contaremos totalmente com esta tecnologia a partir do final de abril, quando o Governo Federal nós dará uma senha e acesso online aos dados. Estas informações, não só daqui como de Poxoréu, serão monitoradas por nós e repassadas automaticamente às outras entidades oficiais que trabalham conosco, como o Corpo de Bombeiros. Isto é um bom exemplo da tecnologia colocada diretamente na preservação de vidas", destacou Bezerra.

Cada equipamento semelhante ao instalado em Rondonópolis e Poxoréu tem custo aproximado a R\$ 50 mil e é o mais próximo da perfeição do ponto de vista climatológico atualmente.

Famílias que serão removidas por causa de Belo Monte recorrem à defensoria
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 31.03.2015



Sabrina Craide – Repórter da Agência Brasil

Mais de 500 famílias de Altamira (PA) que terão de ser deslocadas por causa da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte procuraram ajuda da Defensoria Pública da União (DPU), nos últimos dois meses, para buscar direitos relativos a moradia. Cerca de 120 casos estão resolvidos, mas, por falta de acordo, muitos estão sendo levados para a Justiça.

“O princípio básico é que todas as pessoas que forem retiradas de suas casas recebam outra moradia, e isso não estava sendo respeitado à risca. Estamos lá para fazer valer esse direito à moradia, para que quem era morador da área receba uma nova casa”, explica o defensor público Francisco Nóbrega, um dos coordenadores da força-tarefa que está em Altamira.

As pessoas que têm casas na área que será alagada pelo reservatório da hidrelétrica têm direito a uma indenização ou a uma das moradias que estão sendo construídas pela Norte Energia, responsável pela usina.

CONT.



Uma das casas que será atingida é a da coordenadora do Movimento Xingu Vivo para Sempre, Antonia Melo. Ela diz que vai optar por receber a indenização pelo imóvel, pois o local do reassentamento é muito distante. "Vou optar pela indenização, centavo por centavo, não vou dispensar nada. Não estou pedindo para sair da minha casa nem estou vendendo nada para eles", reforça.

Antonia conta que um dos problemas é que a Norte Energia subestimou o número de famílias que precisavam de reassentamento. Além disso, muitas pessoas alegam que não foram incluídas no cadastro feito pela empresa. "Tem que apresentar mil e um documentos, recibos, parece um calvário de dificuldade que a empresa está fazendo com essas pessoas", explica.

O defensor público reconhece a existência de problemas no cadastramento das famílias. Segundo ele, a maior parte da demanda por indenização vem de famílias que não constam do cadastro e se dizem moradoras do local. "A empresa desconfia de quem vai pedir indenização ou reassentamento", diz Nóbrega.

Segundo a Norte Energia, o cadastro socioeconômico feito pela empresa constatou 5.241 famílias moradoras em 5.141 imóveis, com direito a casas nos bairros construídos pela empresa ou a indenização em dinheiro, carta de crédito ou aluguel social. Com base no cadastro, foi determinada a construção de 4.100 casas em cinco novos bairros, estimando que os demais moradores optassem pelas outras modalidades.

"Os demais proprietários, no universo de 7.790 cadastros socioeconômicos, são pessoas que detêm mais de uma posse, pessoas jurídicas, espólio e outros para os quais será dado o tratamento adequado, dependendo de cada caso", explica a empresa.

Outra reclamação comum entre os moradores de Altamira atingidos pela usina diz respeito à qualidade das moradias construídas para reassentar as famílias. Segundo Antonia Melo, a empresa tinha apresentado um projeto prevendo casas de alvenaria em três tamanhos diferentes – a serem construídas a dois quilômetros de distância da atual moradia e perto de escolas, posto de saúde e com acesso fácil a transporte.

"Foi empurrado goela abaixo uma casinha de um tamanho só, de concreto, que é muito quente, com uma construção de péssima qualidade, [as paredes] já estão rachando e com vazamentos. Além disso, [as casas] ficam a até oito quilômetros de distância, sem transporte e de difícil acesso", conta a moradora.

Nóbrega diz que a DPU vem recebendo reclamações de problemas estruturais e das condições das novas moradias, mas que também há pessoas satisfeitas com as casas. Segundo a Norte Energia, a empresa optou por construir as casas com um modelo que garanta segurança estrutural, durabilidade, conforto térmico e acústico.

"As edificações atendem às normas técnicas aplicáveis à construção civil e oferecem vantagens por consumir menos recursos naturais e gerar menos resíduos a serem lançados no meio ambiente", alega a empresa.

CONT.



Ainda segundo a Norte Energia, uma consultoria técnica foi contratada para avaliar as casas já entregues e recomendar o atendimento à demanda dos moradores. As novas casas têm 63 metros quadrados (m²), três quartos e dois banheiros.

O valor das indenizações pagas a quem tem de deixar as casas também é alvo de crítica por parte da população de Altamira. Segundo Nóbrega, os terrenos são avaliados com valores muito baixos, que não condizem com a realidade atual do município – que registrou alta no valor de imóveis devido à especulação imobiliária desde a chegada das obras, em 2011. Na cidade também há problemas de grilagem e de dificuldades de comprovação da posse dos terrenos. “O valor da indenização é tão baixo que, na verdade, as pessoas nem têm essa opção. Ou ficam no reassentamento ou ficam sem nada porque a indenização não vai dar nem para comprar um terreno”, diz o defensor público.

A Norte Energia alega que os valores das indenizações oferecidos às famílias foram definidos de acordo com o caderno de preços referendado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Segundo a empresa, as compensações por meio de indenização têm como base pesquisas do mercado imobiliário local, feitas por avaliadores habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea). As pesquisas foram feitas em janeiro, junho e outubro de 2012 e revisadas de janeiro a março de 2013.

A Usina Belo Monte é uma das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Com previsão de contribuir com 11.233 MW, a usina está orçada em R\$ 28,9 bilhões.

A previsão é que a força-tarefa da DPU fique em Altamira até o fim de abril, mas esse prazo pode ser prorrogado para que mais famílias possam ser atendidas.

Foto: Atendimento da Defensoria Pública da União em Altamira, no Pará – Ricardo Joffily/Ascom DPU

O legado de Pe. Iasi e a crítica à política indigenista brasileira. Entrevista especial com Egydio Schwade

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 31.03.2015

"Quando trabalhamos no Secretariado do CIMI, sempre lutamos para que a questão indígena não mais permanecesse ligada a um Ministério do governo, mas passasse a ser responsabilidade direta da Presidência da República. Ora, a PEC 215 quer transferir a responsabilidade ao Congresso Nacional, onde sempre vencem as forças anti-indígenas", critica o colaborador do CIMI



Por Patricia Fachin – IHU On-Line

"O importante legado que Pe. Antonio Iasi nos deixa é a sua fé em acreditar na força escondida nos fracos e, em especial, na força transformadora que os povos esmagados encerram. Daí também o seu esforço no sentido de garantir um chão seguro para os povos indígenas", comenta Egydio Schwade, que se tornou amigo de Iasi no início dos anos 1960, quando ambos participaram da missão jesuítica de Utiariti, no Mato Grosso.

CONT.



Na entrevista a seguir, concedida à IHU On-Line por e-mail, para registrar o legado do Pe. Antonio Iasi, que faleceu na semana passada, Schwade lembra de sua convivência com Iasi e enfatiza a atuação dele junto às comunidades indígenas. "Pe. Iasi começou a se destacar mesmo no trabalho indigenista dentro do CIMI. Porque ali a sua atitude revolucionária foi aceita e valorizada. Iasi era um revolucionário incorrigível. Seja no trabalho fixo em aldeia, seja no trabalho institucional, Iasi criava conflitos. Jamais se adaptava", recorda.

Schwade, juntamente com padre Iasi, acompanhou as mudanças no modo de fazer missão na Igreja, após o Concílio Vaticano II, e enfatiza que antes do Concílio os registros indicavam a existência de 99 mil indígenas no país, mas após a imersão dos jesuítas nas comunidades indígenas, contabilizaram mais de 220 mil indígenas vivendo no território brasileiro. "Nós víamos claramente o índio crescer assumindo a sua identidade, voltando e conquistando a sua terra e crescendo em número e em autonomia. Creio que o princípio que orientava a OPAN na época, ou seja, 'encarnação' e as linhas de ação emanadas da primeira Assembleia Nacional do CIMI, em julho de 1975, estavam subjacentes às nossas aspirações missionárias (a luta prioritária pela terra, pela cultura e pela autodeterminação) desde quando o documento Lumen Gentium, do Vaticano II, chegou às nossas mãos e se tornou preocupação no nosso trabalho missionário de todos os dias", pontua.

Contudo, lamenta, "hoje, de fato, a participação dos bispos tanto nas Assembleias Regionais como também na Assembleia Nacional do CIMI é muito menor do que antes de 1978. O que certamente tem a ver com um acomodamento da Instituição, já que o CIMI é agora um órgão oficial da CNBB".

Atualmente, Egydio Schwade vive próximo à BR-174, em Boa Vista, Manaus, e convive com os índios Waimiri-Atroari. "Esse povo indígena vive uma situação particularmente complicada. É o único povo indígena do país que vive sob a tutela de uma empresa e não do órgão oficial de proteção aos índios: a FUNAI. No caso, trata-se da Eletrobras", informa.

Egydio Schwade é graduado em Filosofia e Teologia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos. Foi um dos fundadores do Conselho Indigenista Missionário – CIMI e primeiro secretário executivo da entidade, em 1972. Hoje é colaborador do CIMI. Confira a entrevista.

IHU On-Line – Qual é o legado de padre Antonio Iasi?

Egydio Schwade - O importante legado que Pe. Antonio Iasi nos deixa é a sua fé em acreditar na força escondida nos fracos e em especial na força transformadora que os povos esmagados encerram. Daí também o seu esforço no sentido de garantir um chão seguro para os povos indígenas. E a nível institucional junto à FUNAI teve uma atuação em dois sentidos: duros questionamentos com relação aos mandantes e tratamento carinhoso para com os funcionários de base, fortalecendo o time daqueles que ansiavam por transformação. Semelhantemente na Igreja caminhou com a Igreja dos pobres. Pe. Iasi achou no CIMI o seu modo de marcar presença e de encarnar a realidade missionária. Durante todo período que passou no Secretariado Executivo do CIMI, acompanhou com especial carinho as equipes de leigos, em

CONT.



especial da OPAN-Operação Anchieta, hoje Operação Amazônia Nativa, principalmente em seus trabalhos de base ao longo do Rio Purus e no Noroeste de Mato Grosso, onde buscavam se encarnar na realidade dos sobreviventes de povos esmagados. Deixou também a sua mensagem de pobreza radical. Toda a sua propriedade cabia dentro de uma malinha de dois palmos e meio de comprimento, por um palmo e meio da altura, por 10 cm de espessura. Ali cabia tudo que lhe pertencia: rede, mosquitoireiro e lençol de dormida, sua roupa de uso e caderno de anotações e eventualmente algum livro de leitura.

IHU On-Line – O senhor lembra como padre Iasi começou a desenvolver seus trabalhos nas comunidades indígenas? Pode nos contar um pouco da trajetória dele, como ele foi enviado para fazer esse trabalho e em quais condições?

Egydio Schwade - Lembro, sim. Conheci o Pe. Iasi em dezembro de 1963. Eu era estudante jesuíta em estágio ou mestrado de três anos na Missão Anchieta. Nós nos conhecemos em Utiariti. E mal nos conhecemos já embarcamos em uma longa viagem pelos rios Papagaio e Juruena acompanhando um médico paulistano, Dr. Paulo Machado, que prestaria alguns dias de serviços médicos à comunidade Rikbaktsa, aldeia Barranco Vermelho. Um Rikbaktsa conduzia o barco em que viajávamos. Ele também cuidava da nossa comida. A gente levava dois dias para chegar. No amanhecer o fogo já estava aceso, esquentando a água do café. O Rikbaktsa estava com a toalha de banho enrolada ao pescoço pedindo o coador de café. Mas cadê o coador? Fora esquecido. O índio não se alterou. Desenrolou a toalha do pescoço e nela coou o nosso café.

Iasi chegou de São Paulo e foi logo nomeado superior religioso da aldeia Rikbaktsa do Barranco Vermelho. É provável que estivesse vindo de algum colégio jesuíta e desejava que tudo funcionasse assim naquela aldeia de recente contato. Tenho que confessar que tive muita dificuldade de convivência nesta nossa primeira experiência. Como ficaria apenas uns dois meses, período das férias, preferi me isolar e fiquei feliz quando pude sair dali. Nunca poderia imaginar que um dia ambos trabalharíamos muito unidos dentro de um projeto bem mais amplo do que o da aldeia do Barranco Vermelho e durante seis anos nos entenderíamos muito bem, empenhados em uma mesma luta. O Dr. Paulo Machado voltou para São Paulo após atender a saúde do povo Rikbaktsa. Voltou outras vezes e acabou um importante conferencista sobre a Amazônia, o que o levou a Diretor do INPA e, finalmente, a Ministro da Saúde ao tempo do Geisel.

IHU On-Line – Pode nos contar como se deu a transição de um modelo de missão para outro após o Concílio Vaticano II? Como a missão nas comunidades indígenas era entendida e feita antes do Concílio Vaticano II e depois do Vaticano II? Em que sentido a Igreja mudou sua maneira de fazer missão pós-Concílio Vaticano II?

Egydio Schwade - Sim, cheguei à Missão Anchieta um ano antes do Pe. Iasi. Conheci-o no internato de Utiariti, onde eu havia trabalhado durante todo o ano de 1963. Estávamos em pleno Concílio Vaticano II. Acompanhávamos com muito entusiasmo tudo que saía do Concílio. E a missão começou a viver grandes impasses: a ausência de atendimento às aldeias

CONT.



indígenas. O esforço missionário estava concentrado nos internatos, no caso dos jesuítas de Mato Grosso, sobre o internato de Utiariti. E em Diamantino havia o internato “Lar do Menor” para dar abrigo e oportunidade aos índios, meninos pobres de agricultores e garimpeiros darem continuidade aos seus estudos. Atuei nos dois internatos. Os padres já formados vinham normalmente com o objetivo de atuarem nas aldeias e conseguiam assim o privilégio de logo morar ali. Mas o objetivo de sua presença na aldeia era a catequese, dar assistência sanitária aos índios e de encaminhar as crianças para o Internato de Utiariti. Durante o ano de 1963 em que trabalhei em Utiariti, vi chegando da Aldeia do Barranco Vermelho, crianças, meninos e meninas Rikbaktsa, com seus enfeites, colares, cocares, e no dia seguinte os vi vestidos, ajoelhados na igreja. Os documentos conciliares urgiam mudança desta situação.

Missionários leigos

Em janeiro de 1966 cheguei a São Leopoldo, no RS, para dar início aos meus estudos de Teologia. Ali já estavam estudando quatro colegas que também haviam feito o mestrado no Mato Grosso. Ansiosos para mudar a situação, já em março, escrevemos uma carta propondo mudanças profundas na Missão. A carta se dirigia a todos os agentes pastorais da Prelazia de Diamantino: Padres, irmãos e irmãs. Mas a maioria nem sequer nos respondeu e os poucos que responderam foram desfavoráveis à nossa proposta. Ninguém foi favorável. Foi neste momento que o Thomaz Lisboa, um dos quatro, e eu, decidimos organizar um trabalho de missionários leigos. A discussão do ecumenismo era então muito forte e quase todo o fim de semana visitávamos uma comunidade evangélica ou católica do Vale do Sinó, para discutir o assunto com os jovens. No início não tivemos sucesso, mas muita simpatia pelo assunto. A ideia se tornou realidade em fevereiro de 1969 com a criação da OPAN-Operação Anchieta, que, em janeiro de 1970, já enviou o seu primeiro contingente ecumênico de leigos para o Noroeste de Mato Grosso e para o Rio Guaporé em Rondônia.

No mesmo ano de 1970, Pe. Iasi assumiu o SNAM — Secretariado Nacional de Atividade Missionária da CNBB. Imediatamente se dirigiu às Prelazias, Diocese e Arquidioceses da Amazônia. O objetivo foi constatar a importância que estava tendo a questão indígena em cada uma dessas circunscrições eclesiais. Da visita resultou o relatório mais contundente sobre a relação Igreja-índio na Amazônia até hoje feito. Encontrei Pe. Iasi em São Paulo, quando acabara de entregar o relatório à CNBB. Muitos bispos justificavam a sua ausência junto aos índios, alegando falta de pessoas, mas Iasi apresenta diálogos com os bispos que demonstram tratar-se mesmo de uma opção pastoral. O relatório contém o primeiro apoio e incentivo público da Igreja à OPAN-Operação Anchieta. Coincidentemente eu estava em São Paulo de passagem acompanhando a segunda turma de voluntários da OPAN que se dirigia a comunidades indígenas da Prelazia de Diamantino em Mato Grosso e Guajará-Mirim/Rondônia, onde buscariam realizar o seu sonho missionário não de catequese, mas de convivência e encarnação na realidade indígena. A OPAN foi quem ofereceu a primeira equipe para o Secretariado Executivo do CIMI, quando este, em inícios de 1974, partiu para a execução de seu primeiro programa: realização de assembleias indígenas e de encontros de pastoral indígena por regiões, das quais nasceram os primeiros nove regionais do CIMI.

CONT.



IHU On-Line – Em que consistia o trabalho desenvolvido por padre Iasi na Prelazia de Diamantino, em terras mato-grossenses, às margens do Rio Juruena, onde ele trabalhou com os Rikbaktsa, e mais tarde em Utiariti, com os Paresi? Que lembranças o senhor tem dessa época?

Egydio Schwade - Em 1967, depois da experiência no Barranco Vermelho e passagens por Utiariti e pelos Pareci, Iasi integrou a equipe de atração dos índios Tapayuna ou Beißos-de-Pau coordenada pelo Pe. Adalberto Pereira, que já vinha fazendo tentativas de contato desde 1964. Foi um ano muito difícil para ambos, pois pelo lado por onde tentaram fazer a atração, ou seja, pelo rio Arinos, os mesmos haviam sofrido massacres desde que se instalou a colonização Porto dos Gaúchos nas margens daquele rio. Em maio de 1967, fizeram a sua última tentativa de contato. Mas após sofrerem uma noite inteira saraivadas de flechas, durante as quais ambos saíram feridos, levantaram acampamento. Iasi sofreu apenas de raspão; Adalberto, porém, mais gravemente, o que o impediu de continuar no trabalho. Assim Iasi ficou encarregado de dar continuidade à tarefa da atração dos Tapayuna.

Nas férias daquele ano, ainda estudante de teologia, fui convidado pelo padre vigário de Porto dos Gaúchos para fazer um levantamento da paróquia. Descendo de barco o rio Arinos, tive oportunidade de sentir de perto a agressividade dos Tapayuna, pois uma flecha caiu pertinho de mim. Na volta, subindo o Rio Arinos, em outro trecho do rio, encontramos um grupo de Tapayuna que se apresentou pacífico na beira do Rio. Tendo acompanhado o esforço e os perigos que o Pe. Adalberto Pereira e mais recentemente o Pe. Iasi e companheiros indígenas sofreram ao tentar um encontro pacífico com esses índios, não consegui mais dormir até o final daquela viagem. Chegando a Diamantino/MT, dirigi-me logo ao superior dos jesuítas, solicitando o envio imediato de pessoas para dar continuidade ao trabalho de Pe. Adalberto e Pe. Iasi. A resposta foi lacônica: “não temos ninguém!”; ofereci-me, então, disposto a interromper os estudos de teologia. Também não foi aceito! Acabei então deixando nas mãos do superior uma carta de alerta que concluía com uma advertência: “se neste meio tempo forem para lá aventureiros como fulano e sicrano (citei dois nomes) e desastrarem aquele povo, não os critiquemos”.

Relatei depois ao Pe. Thomaz Lisboa, que já fora ordenado padre e que também, em carta, logo se prontificou a ir aos Tapayuna. Mas também não foi aceito. Não demorou dois meses e a FUNAI enviou as duas pessoas que citei na carta para a área. Já no primeiro contato se fizeram acompanhar por uma equipe de jornalistas das revistas Fatos e Fotos e Cruzeiro. Um dos jornalistas estava com gripe e deixou registrado em sua reportagem como transmitiu a gripe aos índios e o resultado da mesma. Consequência: em pouco menos de meio ano, o povo Tapayuna, estimado em aproximadamente 1.000 indivíduos, estava reduzido a 41 pessoas que foram transferidas em maio de 1970 para o Parque Nacional do Xingu, perdendo as suas terras na margem do Rio Arinos. A transferência foi orientada pelo Pe. Iasi, mas não foi uma ação unânime entre os jesuítas da Missão Anchieta. Durante o período que passou no Barranco Vermelho, bem como dentro da Prelazia de Diamantino, o Pe. Iasi não se distinguiu muito na luta por mudanças na estrutura da presença missionária nas aldeias. Mas foi neste período que iniciou a sua luta pela garantia das terras indígenas.

CONT.



IHU On-Line – Quem eram os companheiros de padre Iasi tanto em seu trabalho desenvolvido nas comunidades indígenas quanto no Cimi? O senhor se lembra de outros padres, intelectuais e leigos que trabalharam com ele? Que pessoas foram importantes para a formação dele?

Egydio Schwade - Por volta de 1966 chegou à Missão Anchieta o Ir. Vicente Kañas, um espanhol. Ir. Vicente ficou o cozinheiro na casa dos jesuítas em Diamantino. Um excelente cozinheiro! Nas férias de 1968, Pe. Thomaz Lisboa e eu o conhecemos e nos tornamos muito amigos. Sentimos no primeiro contato que o Ir. Vicente estava deslocado de sua real vocação. Tinha tudo para fazer um excelente trabalho nas aldeias e na linha proposta pelo Vaticano II. E ele concordou conosco e começou a lutar para ir morar em aldeia indígena, onde era o seu real lugar. Conto isto, embora esteja falando sobre o Pe. Iasi, porque a entrada no trabalho missionário indigenista do Ir. Vicente a partir de 1969 foi determinante para a mudança de atitude missionária junto aos índios. Determinante para quem já trabalhava na missão, como para quem estava chegando, tanto para o clero como para os missionários leigos da OPAN-Operação Anchieta. Assim junto aos índios Pareci, quem realmente deu rumo ao trabalho missionário ali, foi o Ir. Vicente. Foi também determinante devido a sua tranquilidade e atitude, nos primeiros contatos nos inícios dos anos 1970, tanto dos índios Myky como dos Enawene Nawe.

O Pe. Iasi começou a se destacar mesmo no trabalho indigenista dentro do CIMI. Porque ali a sua atitude revolucionária foi aceita e valorizada. Iasi era um revolucionário incorrigível. Seja no trabalho fixo em aldeia, seja no trabalho institucional, Iasi criava conflitos. Jamais se adaptava. Em 1971 o Gal. Oscar Gerônimo Bandeira de Melo, Presidente da FUNAI, chamou-o para seu assessor. Iasi aceitou. Mas o General o demitiu em menos de um mês. Em 1974, quando apresentei o programa do Secretariado ao CIMI, Pe. Iasi se ofereceu para integrar a equipe do Secretariado Executivo. Foi aceito e imediatamente foi a campo ocupando o terreno mais vulnerável dos povos indígenas: a participação nas assembleias indígenas e a luta pela terra. A partir daí tornou-se bem próximo e conhecido dos povos indígenas de Norte a Sul. Os jornalistas insatisfeitos com os programas da Ditadura Militar frente aos povos indígenas também se aproximaram logo de Iasi. Os missionários leigos, tiveram sua visita frequente, em especial os da OPAN, que marcavam presença junto a aldeias há séculos abandonadas pela Igreja e pelo Estado, em amplo território da Amazônia, principalmente ao longo do rio Purus.

Missões tradicionais

Mas Pe. Iasi também marcou presença junto às missões tradicionais, como a dos salesianos do Alto Rio Negro, oferecendo seus serviços para o encaminhamento do problema das terras indígenas. Mesmo temido por muitos na Ordem e na Igreja pela sua intransigência, ao final, no trabalho do CIMI todos o queriam bem, sobretudo pelas suas atitudes corajosas. Em abril de 1975 a FUNAI convocou um encontro das missões com a FUNAI para Manaus. Era para ser um encontro de diálogo sobre a política indigenista. Mas no dia anterior à reunião os missionários, em especial os missionários católicos, foram surpreendidos por uma entrevista do Ministro do Interior, criticando a posição da Igreja Católica expressa pelo CIMI. O mal-estar foi criado e Pe. Iasi ficou encarregado de responder ao ministro na abertura da reunião convocada pelo

CONT.



Presidente da FUNAI: Gal. Ismarth de Oliveira. Iasi preparou uma resposta duríssima, concluindo que o Ministro havia sido “no mínimo leviano”. O General Ismarth ficou perplexo com a resposta do Pe. Iasi e pediu de público um desagravo ao Ministro por Iasi o ter chamado de “leviano”. Mas o Pe. Iasi já estava novamente com o braço no ar, pedindo a palavra: “Não chamei o ministro de ‘leviano’, mas de ‘no mínimo leviano’!”.

Pessoas que foram particularmente importantes para o Pe. Iasi, neste período, foram as jornalistas Eliana Lucena, do Estado de São Paulo, e Memélia Moreira, do Jornal de Brasília e Folha de São Paulo, não só pela coragem de publicarem em seus respectivos jornais as provocantes entrevistas do Pe. Iasi com constantes críticas à política indigenista da Ditadura, mas também pelo constante interesse com que acompanharam o Pe. Iasi, durante todo o período em que trabalhou no conflitivo trabalho do Secretariado do CIMI, fustigando a FUNAI. Iasi também teve os seus amigos dentro da FUNAI, pessoas que ansiavam por mudanças dentro do órgão. Um deles foi Ezequias Heringer — vulgo Xará.

IHU On-Line – O que mudou na sua ação e na de padre Iasi nesse período de transição pós-Concílio Vaticano II? Como vocês passaram a entender e a viver a missão nas comunidades indígenas?

Egydio Schwade - No livro Os índios e a civilização, de Darcy Ribeiro, que havia feito um levantamento dos indígenas nos anos 1950, refere que existiam então um máximo de 99 mil indígenas no país. A ação missionária durante e pós-Concílio Vaticano II contribuiu decisivamente na mudança dessa situação. A catequese negativa anterior foi substituída mediante a do CIMI-OPAN por uma ação missionária de esperança. Nós víamos claramente o índio crescer assumindo a sua identidade, voltando e conquistando a sua terra e crescendo em número e em autonomia. Creio que o princípio que orientava a OPAN na época, ou seja, “encarnação” e as linhas de ação emanadas da primeira Assembleia Nacional do CIMI, em julho de 1975, estavam subjacentes às nossas aspirações missionárias (a luta prioritária pela terra, pela cultura e pela autodeterminação) desde quando o documento Lumen Gentium, do Vaticano II, chegou às nossas mãos e se tornou preocupação no nosso trabalho missionário de todos os dias. Em 1978 promovemos um novo levantamento nacional dos índios e eles já ultrapassavam os 220 mil.

Quando deixei o Secretariado do CIMI em 1980, Iasi se ofereceu ao Governo Revolucionário Sandinista, recém-vitorioso na Nicarágua, para ir trabalhar com os índios Mesquitos, com quem o governo enfrentava sérios problemas por conta de erros cometidos em seu relacionamento. Voltou ao Brasil no final de 1984 por terra, via Venezuela. Veio pela BR-174 para nos visitar aqui em Presidente Figueiredo. Não sabendo onde nós morávamos foi caminhando pelas ruas, todas então de chão batido até que de repente encontrou dois lourinhos brincando na rua. “Só podem ser filhos do Egydio e da Doroti!” – dizia consigo e os seguiu. De fato eram Ajuri e Adu, então com 4 e 3 anos, respectivamente. Nossos dois primeiros.

IHU On-Line – Como a Igreja brasileira tem se posicionado em relação à questão indígena? A

CONT.



Igreja brasileira tem um comprometimento com a nova visão de missão que surgiu com o Concílio Vaticano II?

Egydio Schwade - Eis um sério problema que vem se arrastando até hoje na Igreja. Quando me tornei Secretário Executivo do CIMI, em junho de 1973, existia um grupo de aproximadamente 40 bispos que apoiavam ostensivamente a ação do CIMI. D. Ivo Lorscheiter, na época Secretário Executivo da CNBB, devido à fragilidade do órgão dentro da Igreja Institucional, recomendou sabiamente que o CIMI fosse apenas um "órgão oficioso da CNBB". Com isto, para os bispos que acreditavam na ação do CIMI, éramos órgão oficial, e para quem nos contestava éramos apenas um "órgão oficioso". Isto tornava o CIMI muito ágil, sem estar a todo o momento sujeito a responder questiúnculas colocadas pelos bispos que discordavam das linhas de ação do órgão. A estratégia funcionou muito bem até inícios de 1978, quando começaram fortes contestações da parte dos bispos tradicionais, exigindo estes uma ligação definitiva com a CNBB, que acabou sendo aprovada em assembleia da CNBB. Muitos bispos e padres ficaram contentes com a nova situação, mas o Pe. Iasi e eu ficamos muito preocupados, pois o CIMI tendo que participar das reuniões frequentes da CNBB, onde surgiriam constantes questionamentos, difíceis de serem respondidos a quem ainda imaginava a ação da Igreja junto aos índios, como uma ação prioritariamente catequética. Hoje, de fato, a participação dos bispos tanto nas Assembleias Regionais, como também na Assembleia Nacional do CIMI é muito menor do que antes de 1978. O que certamente tem a ver com um acomodamento da Instituição, já que o CIMI é agora um órgão oficial da CNBB.

IHU On-Line – Qual é a situação dos indígenas na sua região?

Egydio Schwade - Em minha região aqui na BR-174, Manaus-Boa Vista, moram os índios Waimiri-Atroari ou Kiña como se autodenominam. Esse povo indígena vive uma situação particularmente complicada. É o único povo indígena do país que vive sob a tutela de uma empresa e não do órgão oficial de proteção aos índios: a FUNAI. No caso, trata-se da Eletrobras. Esta situação esdrúxula tem a sua raiz na Ditadura Militar. Durante a Ditadura esse povo sofreu o maior massacre ocorrido neste período em função da construção da BR-174. Um dos objetivos dos militares com a construção da BR-174 foi a instalação da Hidrelétrica de Balbina, sob o comando da Eletronorte, cujos diretores à época da sua instalação tiveram participação no sumiço de diversas aldeias Waimiri-Atroari na região do futuro lago de Balbina. Por isso estão muito interessados na ocultação da verdade sobre o desaparecimento de mais de dois mil Waimiri-Atroari durante o período da construção da rodovia.

Ao final da Ditadura, um funcionário muito lúcido da FUNAI, Ezequias Heringer, propôs iniciar uma mudança da política indigenista oficial a partir da situação mais urgente, que era a dos Waimiri-Atroari. Convocou diversos órgãos indigenistas para integrarem um grupo de estudos e trabalho. Além da FUNAI, chamou o CIMI, a OPAN, a Universidade de Brasília e, evidentemente, lideranças Waimiri-Atroari. Este grupo organizou uma proposta nova de trabalho que iniciou, por pressão dos próprios índios, com um programa de alfabetização na aldeia Yawará. Esse programa, levado a efeito por minha esposa Doroti e por mim, não agradou nem a Eletronorte e nem a Mineradora Paranapanema, instalada ilegalmente na terra

CONT.



desses índios. Apesar da total aceitação por parte dos índios, essas empresas iniciaram uma pressão contra nosso trabalho, diante da qual a FUNAI capitulou e nos retirou da área, iniciando uma campanha nacional contra o CIMI, que foi financiada pela Paranapanema em agosto de 1987.

Além disso, para isolar de novo os índios, que durante o processo de alfabetização começaram a revelar o extermínio que o Exército praticou contra eles (ver o livro A ditadura militar e o genocídio do povo Waimiri-Atroari), revelando as armas utilizadas, criaram o PWA – Programa Waimiri-Atroari, sujeito à Eletronorte até hoje. E até hoje o PWA está sob o comando de um ex-funcionário da FUNAI e da Eletronorte. Hoje a Eletrobras também está muito interessada na ocultação dos crimes cometidos pelo Exército durante a construção da Rodovia BR-174. Ela mesmo atuava no período do massacre dos índios na área como subcoordenadora da COAMA, órgão comandado por um general conhecido pelas suas atitudes violentas.

IHU On-Line – Como o senhor está analisando o segundo governo da presidente Dilma?

Egydio Schwade - Um dos mais graves equívocos ou erros da política da presidente Dilma é, sem dúvida, a sua postura de desprezo aos povos indígenas e quilombolas e por detrás deles ao movimento social. Isto é simplesmente ininteligível em se tratando de uma pessoa que sofreu prisão e tortura da parte da Ditadura Militar, por sua luta em prol de um socialismo. Até hoje não nomeou sequer um presidente da FUNAI efetivo. E todo o mundo vê que, se o governo quiser fazer uma Reforma Agrária, deve nomear para Ministro da Agricultura uma pessoa que a queira fazer e tenha apoio para fazê-la, como, por exemplo, João Pedro Stédile, que creio teria o apoio até do papa Francisco para fazê-la. Mas Dilma nomeou a Kátia Abreu para o cargo, pessoa comprometida até a raiz dos cabelos com uma antirreforma agrária. O que decepciona no governo Dilma é o fato de ela se deixar encurralar pela ultradireita. Talvez por não acreditar na luta dos pobres, sem armas, contra a Ditadura Militar da qual o Agronegócio e a Bancada Ruralista são hoje o prolongamento, não consiga avaliar a força que representam os fracos sem armas.

IHU On-Line – O PT foi eleito também com o apoio de muitas comunidades indígenas, justamente porque o ex-presidente Lula prometeu a demarcação das terras. Como o senhor se sente hoje, por ter apoiado o partido e ver poucos avanços nessa questão?

Egydio Schwade - Acompanhei o Lula como assessor, na sua visita à Hidrelétrica de Balbina, durante o segundo turno da campanha Lula-Collor em 1989. E também na “Caravana das Águas” em 1994. Sempre indicado pelo Partido para esclarecer sobre os prejuízos de uma política energética insana e por uma política empresarial de incentivo rural, como foi o caso da Embrapa, que mantinha em 1994 em Maués um viveiro de milhares de mudas de guaraná, destinadas unicamente para a Antártica. Políticas desastrosas principalmente para as populações locais. Quando Lula começou a sua enrolação com a demarcação das terras indígenas, cedendo ao Agronegócio, chegando a tratar os latifundiários de “heróis da pátria”, a gente começou a se sentir traído em todo um longo esforço feito com agricultores e índios para a construção do Partido dos Trabalhadores em nossa região.

CONT.



IHU On-Line – Quais são as implicações da PEC-215 para as comunidades indígenas?

Egydio Schwade - Quando trabalhamos no Secretariado do CIMI sempre lutamos para que a questão indígena não mais permanecesse ligada a um Ministério do governo, mas passasse a ser responsabilidade direta da Presidência da República, isto para impedir a sua submissão a um jogo de interesses entocados nos ministérios. Ora, a PEC 215 quer transferir a responsabilidade ao Congresso Nacional, onde sempre vencem as forças anti-indígenas. Além de nenhuma representação indígena no Congresso, este atualmente está dominado pela Bancada Ruralista, agressivamente anti-indígena. A PEC 215 é um retrocesso para além da Ditadura Militar.

IHU On-Line – Deseja acrescentar algo?

Egydio Schwade - O velho senador romano, Sêneca, ia todos os dias ao Parlamento Romano para verberar contra uma comunidade indígena do Norte da África: Cartago. "Caeterum censeo Cartaginem delendam esse!" Traduzindo: "De resto, eu penso, Cartago deve ser destruída!" Tal e qual procede a bancada ruralista hoje no Congresso contra os povos indígenas brasileiros. É hora de pensarmos às avessas: "De resto, eu penso, Roma, o paradigma romano, deve ser destruído!" Os povos indígenas e o seu modelo de vida devem viver!

Foto: territorio-irrestrito.blogspot.com.br



Boletim de Notícias - Edição nº 58/2015

Brasília, 31 de março de 2015.

Evento discute a sociobiodiversidade nas áreas protegidas do Pará

SÍTIO ISA, 31.03.2015

Fonte: Agência Pará de Notícias - <http://www.agenciapara.com.br/>

Data da Pauta: 31/03/2015 09:00:00

Expira em: 31/03/2015 12:00:00

Local: Auditório do Parque Estadual do Utinga / Ideflor-Bio

Endereço: Avenida João Paulo II, S/N. Bairro Curió Utinga

Contatos: Renata Dias - assessora de comunicação - 98125-9757/3184-6116

Dialogar sobre o termo conceitual da sociobiodiversidade e sua aplicabilidade nas políticas públicas voltadas para as diversas categorias de grupos sociais localizados dentro ou no entorno das Áreas Protegidas do Pará é o principal objetivo da mesa redonda "Conservação da Sociobiodiversidade do Pará", que será realizada na próxima terça-feira (31), das 9h às 12h, no auditório do Parque Estadual do Utinga.

O evento é promovido pela Diretoria de Gestão da Biodiversidade/Gerência de Sociobiodiversidade do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-Bio) e terá como palestrantes a Prof^a. Dra. Regina Oliveira, da coordenadoria de Ciências Humanas do Museu Paraense Emílio Goeldi, e o Profo. Dr. Flávio Barros, do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Agrário da Universidade Federal do Pará.

Estarão em discussão as Unidades de Conservação da Natureza, Terras Indígenas e os Territórios Quilombolas. A Mesa Redonda é aberta a servidores públicos, pesquisadores e representantes de comunidades tradicionais.

<http://www.agenciapara.com.br/pauta.asp?id=14350>



Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra toma posse no Rio

SÍTIO CENÁRIO MT, 31.03.2015

A Comissão Estadual da Verdade (CEV) do Rio de Janeiro, que vai analisar a escravidão negra tomou posse hoje (30), na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no centro da cidade. Ela tem o objetivo de trabalhar pela reparação e a responsabilização dos que foram beneficiados por um dos piores regimes de exploração humana.

“Nós estamos trabalhando com a ideia de responsabilizar o Estado brasileiro, porque ele foi o grande beneficiado. Não vamos responsabilizar pessoas porque estão todas mortas. Cento vinte sete anos se passaram, mas o Estado está aí. Ele foi montado em cima da escravização e, depois, da exploração e da exclusão da população negra. Temos que responsabilizar o Estado brasileiro. É ele que tem que nos reparar”, disse o presidente da comissão, o advogado Marcelo Dias, que também é presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB-RJ.

Dias acrescentou que a reparação vai além das políticas públicas de ações afirmativas. “São políticas limitadas que beneficiam uma parcela da população negra. A política de reparação, beneficia a todos”, completou. Outra questão classificada de relevante para ser analisada pelos integrantes é a exclusão dos negros dos espaços de poder. “Já temos 127 anos de uma abolição que mantém os afrodescendentes naquele lugar que todo mundo conhece, excluídos dos espaços de poder”, ressaltou.

Como ocorreu com a Comissão Nacional da Verdade contra crimes da ditadura, o prazo para a conclusão dos trabalhos é dois anos, mas o primeiro relatório parcial será apresentado no fim de 2015. A intenção é fazer audiências públicas em todas as regiões do estado do Rio para discutir as reivindicações sobre o que a comissão deve apurar.

Além disso, acrescentou o presidente, haverá visitas aos quilombos no estado, a terreiros de umbanda e candomblé, a sítios históricos e a algumas instituições que trabalham com a memória da escravidão. A comissão vai contar ainda com apoio de pesquisadores de instituições de ensino como universidades e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e de 12 entidades do movimento negro.

“A gente acredita que esse número vai crescer quando o trabalho começar. Vamos fazer reuniões quinzenais aqui na OAB, porque é um tema que está despertando interesse não só do movimento negro como também de pesquisadores”, disse.

A exclusão territorial da população negra de alguns espaços da sociedade fluminense e do país também será analisado. Dias informou que é preciso discutir, por exemplo, uma área da Lagoa Rodrigo de Freitas, na zona sul do Rio. “Ali onde tem os belos prédios, onde vive a elite da sociedade fluminense, são locais onde tinha uma comunidade negra muito forte. Tínhamos ali

CONT.



a Favela da Catacumba, a Favela do Pinto. Essas populações foram expulsas desses locais e jogadas na Cidade de Deus [em Jacarepaguá, na zona oeste], na Cidade Alta, em Cordovil, [na zona norte], em conjuntos habitacionais que são verdadeiras favelas de concreto”, destacou.

Ele acrescentou que também é do interesse da comissão pesquisar onde estão peças das religiões de matriz africana como o candomblé e a umbanda que, segundo Dias, foram sequestradas pela polícia no início do século passado. “A gente recebe informações do pessoal dos terreiros que têm muitas peças sagradas que estão no Museu da Polícia Civil. A gente quer resgatar essas peças”, indicou, apontando também que a comissão vai analisar as condições das comunidades quilombolas do Rio. “Como estão as 40 comunidades do Rio de Janeiro? Elas têm escola, têm posto médico? ”.

Para o procurador do Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro (MPT-RJ), Wilson Trindade, eleito relator da CEV da Escravidão Negra, o Estado brasileiro nunca fez um pedido de desculpas formal. “É preciso que o Estado brasileiro reconheça os crimes que praticou, peça desculpas para que se possa discutir uma reparação. Mas, primeiramente, nós não podemos continuar a manter esse assunto embaixo do tapete porque essa é uma postura arrogante do Estado brasileiro”, afirmou.

Ana Maria de la Merced Guimarães, diretora do Instituto dos Pretos Novos (INP), onde fica o museu com o cemitério de escravos jovens, na zona portuária da cidade, manifestou seu otimismo com a criação da comissão. “Acho que estamos avançando. Era o que estava faltando”, analisou. A diretora defendeu ainda que é preciso aumentar os recursos para as pesquisas.

“Não é o cemitério dos pretos novos. É um cemitério com uma concentração enorme de corpos, mas há cemitérios em fazendas. Há um cemitério de escravos do século 18, que eram islamizados, porque junto aos corpos foram encontrados relicários com inscrições islâmicas, dentro do Jardim Botânico. Na década de 1980 esses corpos foram colocados em barricas e levados para o São João Batista [cemitério da zona sul] e acabou a história”, revelou. Ela pediu o aprofundamento das pesquisas para identificar outros cemitérios de escravos.

Para o fotógrafo Izaqueu Alves, também conhecido como cantor de hip hop Prettu Junior, que em 2010 sofreu uma abordagem policial na estação de trem de Vicente de Carvalho, na zona norte da cidade. Na ocasião, os policiais suspeitaram que a máquina de fotografia não pertencia a Izaqueu e o levaram algemado para a delegacia.

Depois de juntar provas a seu favor, Izaqueu disse conseguiu a vitória em uma ação na Justiça contra os policiais. “Conseguimos uma vitória significativa contra uma polícia que ainda tem resquícios da ditadura militar”, ressaltou. Os policiais, segundo ele, foram transferidos para funções administrativas.

Na cerimônia de posse da comissão, o presidente da comissão apresentou Izaqueu como um exemplo de luta pelos direitos da população negra no país.



Com Dilma, verba antidesmatamento tem corte de 72%

SÍTIO ISA, 31.03.2015

Com Dilma, verba antidesmatamento tem corte de 72%

Relatório comparou gastos feitos pela presidente contra devastação da Amazônia com os do 2o mandato de Lula

Dados não oficiais apontam que o corte de árvores na floresta amazônica enfrenta forte alta neste ano

MARCELO LEITE DE SÃO PAULO

Levantamento obtido pela Folha indica que a presidente Dilma Rousseff, em seu primeiro mandato, reduziu para R\$ 1,78 bilhão os gastos com prevenção e combate ao desmatamento na Amazônia. Em relação à despesa do governo anterior (R\$ 6,36 bilhões), houve queda de 72%.

A pesquisa foi realizada pelo portal Infoamazônia. O relatório, "A Política do Desmatamento", será apresentado nesta terça-feira (31).

O antropólogo Ricardo Verdum reuniu os dados sobre gastos relacionados com o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal por meio do Siga Brasil, sistema de informações sobre orçamento público do Senado.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) apresenta valores diferentes, pois leva em consideração os investimentos previstos (leia abaixo).

O relatório cobre os anos de 2007 a 2014. Esse período coincidiu com a manutenção da queda nas taxas de desmatamento iniciada em 2005. Desde então, elas despencaram de 27.772 km² (2003-04) para 4.848 km² em 2013-14 (ou seja, nos 12 meses até julho do ano passado), uma diminuição de 83%.

Há sinais, no entanto, de que a devastação na Amazônia pode aumentar neste ano. Desde esse último dado anual fechado (2013-14), o Imazon (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia), de Belém, registrou desmatamento de 1.702 km², um salto de 215% sobre o intervalo agosto-fevereiro anterior.

A confirmação dessa tendência, contudo, só virá com os dados oficiais do programa Prodes, do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), no final do ano.

Há a suspeita de que o combate à devastação tenha esbarrado num piso. De ora em diante seria difícil rompê-lo, em especial se o governo se fixar só em ações de repressão, como a Operação Castanheira, que desarticulou quadrilha de grileiros em Novo Progresso (PA) há oito meses.

CONT.



A análise do Infoamazônia indica que o Planalto tem privilegiado as operações de comando e controle, como se diz.

O relatório classificou dispêndios do plano para prevenção ao desmatamento e verificou um padrão preocupante no governo Dilma: ações de fomento, como o apoio ao extrativismo e ao manejo sustentável de florestas para extrair madeira, foram as que mais sofreram.

No segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2007-2010), o fomento recebeu R\$ 4,58 bilhões. De 2011 a 2014, esse item despencou para R\$ 638 milhões, ou 86% menos. As iniciativas de ordenamento, como revisão de títulos fundiários e cadastramento ambiental rural (CAR), foram menos atingidas. De R\$ R\$ 820 milhões (Lula-2), caíram para R\$ 436 milhões (Dilma-1), um corte de 47%.

O item menos afetado pelo corte foi o de monitoramento e controle, em que se encaixam as ações do Ibama com a Polícia Federal e a modernização dos sistemas de satélite (Prodes e Deter). A redução aí alcançou 27%, de R\$ 959 milhões para R\$ 703 milhões.

Mauro Oliveira Pires, que já chefiou o combate ao desmatamento no MMA e atuou como consultor do relatório, afirma que o desmatamento "galopante" pode voltar, se o governo não fizer mais que fiscalização ambiental.

"Quase nada foi investido em política florestal, em favorecer o comércio legal de madeira. Paga-se mais imposto na atividade do manejo florestal do que na pecuária, e as concessões florestais estão paralisadas", afirma.

"O governo parece ter entrando numa zona de conforto com o desmatamento médio de cerca de 5.000 km² nos últimos três anos", diz Adalberto Veríssimo, do Imazon.

Outro lado

Ministério do Meio Ambiente questiona dados do relatório

DE SÃO PAULO

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) discorda das cifras de gastos do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) apurados no relatório "A Política do Desmatamento".

Na sua resposta, a pasta usa valores de "investimentos previstos" nas três fases do plano: R\$ 394 milhões, R\$ 936 milhões e R\$ 1,4 bilhão.

"Não concordamos com os valores apresentados no estudo, pois ele deveria ter se debruçado sobre as ações do plano e checar quanto daquilo foi de fato executado", diz a nota. "Pode-se observar que o estudo aponta valores muito superiores aos previstos, causando estranheza."

CONT.



No entanto, o próprio ministério diz que "esses recursos não representam os investimentos totais do governo no combate ao desmatamento, uma vez que não consideram os custos operacionais com pessoal e infraestrutura".

O MMA reitera que 2014 teve a segunda menor taxa de desmatamento desde 1988: "Não se alcança esse resultado sem um esforço concentrado do governo".

O ministério afirma que o eixo de fomento do PPCDAm foi o que recebeu mais investimentos, 73% acima dos dedicados a ordenamento fundiário e territorial e 46% superior aos de monitoramento e controle.

Além disso, o MMA diz não ser possível afirmar que o desmatamento esteja crescendo. (ML)

FSP, 31/03/2015, Ciência+Saúde, p. C8

<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cienciasaude/214081-com-dilma-verba-antidesmatamento-tem-corte-de-72.shtml>

<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cienciasaude/214080-ministerio-do-meio-ambiente-questiona-dados-do-relatorio.shtml>



Navio-Transporte Fluvial “Almirante Leverger” apoia Expedição da Cidadania
SÍTIO PANTANAL NEWS, 31.03.2015

No período de 10 a 25 de março, o Navio-Transporte Fluvial “Almirante Leverger”, meio incorporado à Armada em maio de 2014 e subordinado ao Comando da Flotilha de Mato Grosso, conduziu uma equipe composta por mais de 40 Voluntários da Expedição Cidadania ao longo do Rio Paraguai, no trecho compreendido entre Ladário-MS até Cáceres-MT.

A Expedição caracterizou-se por um Projeto Social realizado pela Associação dos Juízes Federais (AJUFE) em parceria com a Marinha do Brasil e outros órgão tais como: Defensoria Pública Estadual de Mato Grosso do Sul, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Receita Federal, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRABMS), Institutos de Identificação de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, dentre outros órgãos públicos e privados, cujo objetivo primordial foi o de prestar assistência jurídica à população ribeirinha na calha do Rio Paraguai.

Nesse sentido, as comunidades ribeirinhas de Jatobazinho, Paraguai-Mirim, Porto São Francisco, Porto São Pedro, Barra do São Lourenço e Santo Antônio das Lendas foram assistidas com a emissão de registro geral (RG), cadastro de pessoa física (CPF), aposentadoria por idade e por invalidez rural, salário-maternidade, auxílio-doença, bem como outras espécies de benefícios, além de atendimentos jurídicos, médicos, enfermeiros e dentistas também prestaram atendimento à população ribeirinha.